



SISCAC

Plano Municipal de Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

5º Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Cacoal/RO

Lei Municipal nº 3.467/PMC/15.

**Cacoal/RO
Agosto/2023**



Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO
CEP: 76.963-737 69 3907-4180/4077/4211
email: semed2.cacoal@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

Prefeito de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Coordenadora Pedagógica
Anna Paula Mariano Folle

**Grupo de Trabalho do Realinhamento do
Plano Municipal de Educação**

Presidente
Sonia Maria da Silva

Secretária
Josiane Paula Leite Olekszechen



Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO
CEP: 76.963-737 69 3907-4180/4077/4211

*Adailton Antunes Ferreira
Gildeon Alves da Cruz
Anna Paula Mariano Folle
Sonia Maria da Silva
Josiane Paula Leite Olekszechen*



SUMÁRIO

1. Dados Cadastrais	3
2. Apresentação	4
3. Planilhas do Monitoramento das Metas e Estratégias	9
4. Recomendações	59
5. Considerações Finais	63
6. Observações	65
ANEXO	66

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REALINHAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, ANO DE 2021.**

DADOS CADASTRAIS

Período Analisado:	Ano de 2021
Município:	Cacoal/RO
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº 3.467/PMC/15.
Períodos de Avaliação previstos:	Bienal
Ano da primeira avaliação:	2.017
Comissão coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação – PME (em anexo).
ATO LEGAL:	Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.
Objetivo da Comissão:	<ul style="list-style-type: none">✓ Monitorar, Realinhar e Avaliar as metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME;✓ Levantar e sistematizar dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação de Cacoal/RO.
Telefone:	(69) 3907 - 4077
Contato de referência (e-mail):	semed2.cacoal@gmail.com





APRESENTAÇÃO

Este relatório trata-se do quinto monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, 2014 – 2024 do município de Cacoal/RO, instrumento que visa nortear a política educacional do município, objetivando uma educação de qualidade com equidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE, estruturado em 20 metas e 212 estratégias.

Destacamos que em 2013, iniciaram-se as discussões e debates sobre a elaboração do referido plano. Ações as quais foram fomentadas na Conferência Municipal da Educação (CONAE – 2014), a qual garantiu espaço e favoreceu a participação dos segmentos da Educação de Cacoal, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas neste município.

O Plano Municipal de Educação está normatizado pela Lei Municipal nº 3.467/PMC/15, estruturado, após o Realinhamento realizado em 2022, pela comissão instituída por meio da Portaria Nº 038/SEMED/CACOAL/2022, denominada: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, a qual os nomes dos membros desta comissão constam em anexo neste relatório. Destaca-se que a portaria citada, substitui a Portaria de Nº 010/SEMED/CACOAL/2019.

A atual comissão desenvolveu o monitoramento referente ao ano de 2021, por não ter sido realizado em 2021 em virtude da pandemia da COVID-19. Esta comissão, por meio da portaria acima citada é responsável por realizar o monitoramento do mesmo, analisar e aprovar o relatório de monitoramento validado pela SEMED e torná-lo público por meio do Portal Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios – ARON, bem como em Audiência Pública, ação a qual permite a publicidade da mesma.

Relatamos que ao longo do processo, muitos membros não deram seqüência às participações nas reuniões ordinárias e extraordinárias, por vários motivos: por não estar compondo mais o quadro do segmento representado, dificuldade em serem liberados de seus locais de trabalho por não haver recursos humanos suficientes para substituí-los em sua ausência, dentre outras situações, contudo, os membros que permaneceram ou chegaram após para somar com as ações faltantes, assinarão este relatório ao final, validando o trabalho realizado.





Para conhecimento, informamos que este PME em 2022 passou por realinhamento em virtude de suas metas não estarem alinhadas ao Plano Nacional de Educação – PNE, pois, o mesmo possuía somente 15 metas, em virtude de em sua elaboração algumas metas serem suprimidas mediante orientações recebidas da equipe a qual o norteava as ações direcionadas para a construção do PME nos municípios pelo MEC/FNDE.

No entanto, em articulação com o município por meio do Tribunal de Contas que este deveria estar em consonância com o Plano Nacional de Educação, sendo assim, este passou por alterações em sua estrutura, ou seja, a comissão de monitoramento instituída o realinhou, recolocando-as por meio da criação das metas faltantes, demandando várias reuniões ordinárias e extraordinárias para estudos e adequação do mesmo ao PNE.

Com o Realinhamento o Plano Municipal de Educação de Cacoal passou pelas seguintes adequações:

- a meta 08 (oito) sofre alteração e passa a ser a meta 09 (nove), sendo criada uma nova meta 08 (oito);
- a meta 09 passa a ser a meta 10 (dez);
- a meta 10 (dez) passa a ser meta 15 (quinze);
- foram criadas as metas 11 (onze) e a 12 (doze);
- a meta 11 (onze) passou a ser a meta 16 (dezesseis);
- a meta 12 (doze) tornou-se a meta 17 (dezessete);
- a meta 13 (treze) passou a ser a meta 18 (dezoito), sendo necessário criar a meta 13 (treze);
- a meta 14 passou a ser a meta 19 (dezenove) e uma nova meta 14 (quatorze) foi criada;
- a meta 15 (quinze) passou a ser a meta 20 (vinte); e
- a redação da meta 19 (dezenove) estratégia (19. 13) houve necessidade de ser alterada, tendo em vista o Plano Nacional de Educação, ações estas as quais possibilitaram ao Plano Municipal de Educação - PME do município de Cacoal estar contemplando as 20 metas do PNE.

Efetivação esta a qual não se alterou pela comissão instituída a lei vigente, apenas foi realizado o realinhamento da mesma porque suas metas e estratégias estavam em disparidade com o Plano Nacional de Educação. Este realinhamento





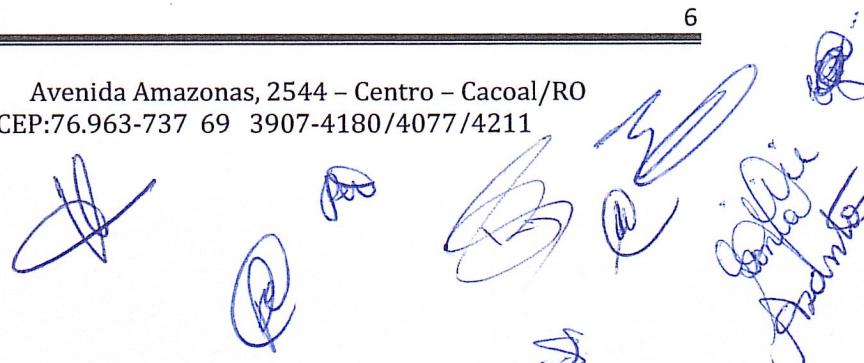
consta em registro da ata redigida na reunião da comissão de monitoramento do dia 16 de setembro de 2022.

O presente relatório está relacionado ao período de janeiro a dezembro do ano de 2021 e, os dados foram coletados em fontes oficiais conforme constam nos espaços de dados em cada meta (o dado oficial deve ser fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc. e, dado extra-oficial, levantado pelo próprio município e havendo ausência de quaisquer dos dados, a comissão deixou em branco o campo correspondente a solicitação da informação, de acordo com o mencionado na ficha de monitoramento.

Como metodologia definida pela comissão instituída na primeira reunião, ficou definida que a princípio, a comissão de Monitoramento, Realignamento e Avaliação do PME se reuniria durante o processo quinzenalmente e havendo necessidade nos reuniríamos de modo extraordinário. Ainda nesta primeira reunião, iniciamos a análise do 4º monitoramento, como norte e definimos o calendário de reuniões, para que pudéssemos realizar análise das metas e estratégias para o 5º monitoramento.

No entanto, em virtude da urgência do realinhamento, a comissão se debruçou frente a esta necessidade, analisando, discutindo, aprovando e finalizando o realinhamento ainda no ano de 2022, protelando o monitoramento para o final do ano de 2022. Em virtude de falta de quórum, este monitoramento estendeu-se até agosto do ano de 2023, para análise, discussão e conclusão em cada meta e estratégia monitorada.

Portanto, mesmo frente aos desafios a comissão seguia com os procedimentos necessários: recorrendo ao monitoramento anterior, a coleta de dados por meio de entrevista impressa e presencial em algumas situações voltadas aos indicadores das metas, as orientações recebidas do Tribunal de Contas em reuniões específicas para orientar o realinhamento do plano, tendo em vista, a urgência de estar alinhado ao PNE, visando garantir aporte financeiro para a educação municipal. Tendo em vista o preenchimento do DIAGNÓSTICO no SIMEC, plataforma do FNDE/MEC, governo federal e aos apontamentos do Tribunal de Contas, quanto a efetivação das metas e estratégias deste plano no município de Cacoal, bem como as orientações da Equipe SIGEMEC, assessoria contratada para dar suporte a equipe técnica da SEMED, responsáveis pelo monitoramento e alimentação da plataforma SIMEC e demais programas do FNDE/MEC.





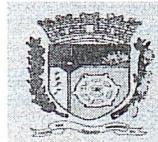
O quinto monitoramento foi elaborado utilizando a planilha referência utilizada nos demais monitoramentos encaminhada pelo MEC/SASE, cujos dados nela dispostos serão utilizados pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE, a fim de tornar públicas as informações referentes aos planos de todo o país.

De acordo com as análises, algumas metas ainda merecem atenção, no que tange a execução de algumas estratégias, tendo em vista o prazo previsto para o cumprimento das mesmas, algumas estratégias requerem que sejam colocadas como prioridade para os órgãos competentes, uma vez que os prazos já se esgotaram (planilhas anexas).

Salientamos que o número inseridos nos indicadores da meta 1 foram informações recebidas pela unidades escolares da rede municipal de ensino e algumas privadas e filantrópicas, visto se tratar da educação infantil. Não tomamos por base as crianças nascidas no município, em virtude de muitos nascerem neste município, mas serem residente de municípios vizinhos, não usufruindo da educação ofertada nesta municipalidade. Destacamos que a demanda manifesta nesta faixa etária está sendo atendida parcialmente, tendo em vista, que a execução das creches previstas para construção ainda estarem em execução, duas em processo de conclusão: a construção do bairro Alphaparque e a do bairro Greenville, sendo retomada a obra do bairro São Marcos.

Não foi possível calcular os valores referentes ao indicador ou indicadores das metas 1, 2, 3.B, 4, 6, 8, 9, 11, 12,13, 14, 15^a, 15C, 16, 17, 18 e 19, por falta de dados oficiais, no entanto, ao obter retornos das instituições solicitadas, inserimos os valores ou quantidades recebidas como dados extraoficial, dados estes que possivelmente não foram localizados em virtude da pandemia da COVID-19.

Em 2021 tínhamos como Instituições de Ensino Superior, existentes no município de Cacoal: FACIMED, atualmente denominada UNIASSELVI, UNESC, UNOPAR, UNIASSELVI, UNICESUMAR, UNIPLAN, UNIR (Federal), IFRO, UNINA, Pólo Daniel Berg: SÃO LUIZ, UNIFAVEST e UNIUBE e FANORTE, as quais por fazer parte do contexto educacional requer prestar informações relacionadas as metas 12, 13 e 14, referente as IES existentes neste município e, as informações que foram inseridas, foram os dados recebidos por meio da devolutiva de algumas instituições de ensino superior instituídas em Cacoal, são elas: FANORTE, POLO DANIEL BERG (: SÃO LUIZ, UNIFAVEST e UNIUBE), UNIR, ININASSAU,



UNIPLAN e UNOPAR. No entanto, como citado acima temos outras instituições as quais não obtivemos retorno. Ação esta a qual aguardamos como contribuição destas instituições para efetivarmos a AVALIAÇÃO referente ao ano de 2022.

Os indicadores das Metas 8 (*2020) e meta 9 (*2010) ambas as metas tem como registros de resultado o índice do ano citado por falta de dados atualizados (*momento atípico vivenciado COVID-19).

Embora as metas e as estratégias na sua maioria estarem em desenvolvimento (executadas parcialmente) e várias executadas, ainda foram feitas 21 recomendações destinadas à SEMED, CRE, sindicatos (Sinsemuc e Sintero) e ao CME, objetivando uma força tarefa para o atendimento das estratégias que já se encontram com prazo vencido ou que embora, sejam de execução imediata e contínua, recomenda-se atenção.

Informamos que tendo em vista que o prazo estabelecido para avaliação do Plano, prevista para acontecer em 2020, conforme mencionado anteriormente não ocorreu devido a COVID-19. E em 2022, também não foi possível esta ação em virtude do realinhamento e monitoramento do referido PME, conforme citado. Sendo assim, será instituída outra comissão pela SEMED por meio de Portaria, por motivos de desistência de membros da portaria vigente, para que, ainda em 2023, possa ser efetivada esta avaliação.

Cacoal, 18 de agosto de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Planilhas do Monitoramento das Metas e Estratégias do PME/Cacoal 2021



Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO
CEP:76.963-737 69 3907-4180/4077/4211

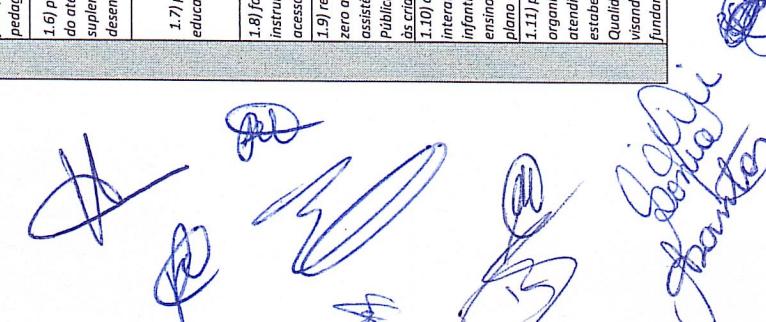
9

*João Pedro
Mantos*

Assinaturas

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO ALINHADO AO PNE - LEI 13.005/2014											
Voltar para o início		PARTE A - DADOS CADASTRAIS									
Município:	CACOAL		Cd.	Microrregião:		Cacoal	Mesorregião:		Leste Rondoniense		UF
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PME/2015		Município:	11.00049							Rondônia
Períodos de Avaliação previstos:	Biênal			Ano da primeira avaliação:		2017					
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.										Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.
Equipe Técnica:	Comitida na Comissão										0
Contatos de referência:	Telefone:	(69) 3907 - 4077		E-mail:	semad.cacoal@gmail.com		Prazo:	2014- 2024			
Meta	Texto da meta										
1	<p>Universalizar, até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 35% das crianças de até três anos, até final da vigência deste Plano Municipal de Educação - PME</p> <p>PARTE B - METAS</p>										Meta relacionada a Educação Infantil
<p>Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores, e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INPE, IBGE, etc.); c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de ausência de desses dados, deve ser branco o campo correspondente.</p>											
PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS ATENDIDAS NA PRÉ-ESCOLA											
INDICADOR	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INDICADOR 1A											
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 1B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 1C	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 1D	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
<p>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</p>											
PARTE C - INDICADORES DE META											
INDICADOR 2	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 3	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 4	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 5	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 6	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 7	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 8	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 9	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 10	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											

Metas	1	Universizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 35% das crianças de até três anos, até o final da vigência					
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégica?	Observações
PARTE D - ESTRATEGIAS	1.1) construir 3 (três) unidades de ensino, respeitando as normas de acessibilidade, em regime de colaboração com o Estado e a União, segundo programa nacional de construção e reestruturação das unidades de educação infantil, considerando as peculiaridades locais, até o final de vigência deste plano;	2025	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Há três (3) creches está em fase de finalização destas: 01 (uma) Creche já foi entregue recentemente pelo FNDE/MEC, a mesma está em fase de organização e autorização pelo Conselho Municipal de Educação, com previsão de inauguração e inicio das aulas em fevereiro de 2023. As outras duas obras está em fase de finalização e serão entregues para serem inauguradas ainda no primeiro semestre de 2023.	
	1.2) adequar as unidades de ensino, respeitando os padrões nacionais de qualidade estabelecidos para a educação infantil, bem como adquirir equipamentos visando a expansão e a melhoria do atendimento;	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Constatou-se que ao longo destes planos reformas e adequações os espaços da Educação Infantil nas unidades escolares vem sendo realizados, por meio dos Processos de números: nº 3130/2021; nº 3712/2021; 4083/2021; 7151/2021; 4080/2021; 4075/2021; 1018/2021; 4065/2021; 3122/2021; 3141/2021; 4052/2021; 4061/2021; 1008/2021.	
	1.3) realizar, anualmente, em regime de colaboração com a sociedade civil organizada, levantamento da demanda para planejar o atendimento de até três anos, como forma de controle social;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	O município realiza anualmente a Chamada Escolar para a demanda de Creche, é organizado um banco de dados, central Única de Vagas. Neste ano estamos seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA GAEP-RO Nº 007/2021.	
	1.4) estabelecer e implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, programa de acompanhamento das demandas de vagas por creches, por meio da manutenção de banco de dados municipal, permanente e acessível, para acompanhamento e planejamento das políticas públicas e do controle social;	2016	Não se aplica	Concluída Processo nº 1014/2021; nº 4065/2021	Sim	A Secretaria Municipal de Educação fez aquisição de um Sistema On-line de Diário Eletrônico - Virtual Soft, que oferece este Banco de Dados Municipal permanente e acessível de acordo com a NOTA TÉCNICA GAEP-RO Nº 007/2021 que estabelece os critérios para este Banco de Dados. Estratégia implementada por meio do Processo nº 153/2021/SEMED - CHAMADA ESCOLAR	
	1.5) implantar, com a colaboração do Conselho Municipal de Educação - CMIE, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade e os Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, com o objetivo de oferecer a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade;	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O Municipio realiza a avaliação do ambiente e espaços da Educação Infantil em parceria com o CME.	
	1.6) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	O Municipio possui em sua rede de ensino, salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado para o atendimento aos estudantes com deficiência, possui também convênio com o CERNIC, e criou neste ano de 2022 o CENTRO DO AUTISMO para atendimento a crianças autistas da Educação Infantil, no entanto, mesmo com a força tarefa ainda NÃO é possível atender demanda.	
	1.7) promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil;	Imediato e contínuo	LOA/LDO	Concluída	Sim	A Secretaria Municipal de Educação promove formação continuada para seus professores da Educação Infantil, por meio de parcerias com as faculdades, através de contratação de formações específicas para Educação Infantil; Adesão ao Formação APRENDE BRASIL; Parceria com a UNIR-FEDERAL de RO para cursos de especialização em Educação Infantil; Adesão ao Tempo de Aprender; etapa Educação Infantil.	
	1.8) fortalecer e implementar, juntamente com o CME, instrumentos para o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	A Rede Municipal de Ensino possui os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das crianças da Educação Infantil, alinhados a BNCC e construídos e implementados em parceria com o CME.	
	1.9) realizar a chamada pública para matrículas de zero a cinco anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e Ministério Públíco, preservando o direito de opção da família em relação os crianças de até 03 (três) anos;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realiza a Chamada Escolar anualmente ao final do ano letivo e inicio do próximo ano para levantamento da demanda e necessidade de vagas. Também foi normalizado e implementado o Projeto da Busca Ativa Escolar por meio do Decreto nº 0000/2021.	
	1.10) construir, adequar e cassegruar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas infantis e parques infantis, atendendo 50% das unidades de ensino da Educação Infantil até o quinto ano de vigência deste plano e 100% até o final deste PME;	2020/2025	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realizou diversas adequações dos espaços da Educação Infantil com reformas, realizou aquisições de parques e playgrounds para os CMIEs e escolas de Educação infantil, por meio do Processo, nº 4089/2021. As unidades também receberam recursos municipais pelo programa PDDE para aquisição de materiais necessários para atender a referida meta.	
	1.11) preservar as especificidades da educação infantil na organização do sistema municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendem aos Parâmetros Nacionais de Qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental;	Imediato e contínuo	Em desenvolv.	LOA/LDO	Parcialmente	O município de Cacoal possui Sistema Municipal de Ensino normalizado que preserva as especificidades da Educação Infantil e que garante o atendimento da etapa da creche e pré-escolar; buscou adequar os espaços infantis para que atendesse aos parâmetros nacionais de qualidade. Também é realizado esta articulação para a etapa escolar seguinte, visando o ingresso no Ensino Fundamental.	



1.12) assegurar, na rede municipal de ensino, até o terceiro ano de vigência deste plano, profissionais especializados para o atendimento de pessoas com deficiências de acordo com a legislação vigente;	2018	LOA/IDO/PFA	Em desenvolv.	Parcialmente
1.13) estabelecer a relação entre o número de alunos e professores e espaço físico garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, a partir de parâmetros definidos pelo órgão normatizador da educação;	Imediato e contínuo	LOA/IDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente
1.14) garantir a reposição e aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, áudio visual de acordo com a idade e segundo a necessidade;	Imediato e contínuo	LOA/IDO	Em desenvolv.	Parcialmente
1.15) estabelecer a relação entre o número mínimo de 06 (seis) e máximo de 08 (oito) alunos de 0 (zero) a 2 (dois) anos por professor garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, definidos pelos Parâmetros Nacionais de Qualidade Para Educação Infantil (vol. 02 pag. 36);	Imediato e contínuo	Não se aplica	Outro	Parcialmente
1.16) estimular e articular, a partir da aprovação deste PME, parcerias entre as IES e os Sistemas de Ensino para a oferta de cursos de pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu para professores da educação infantil;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
1.17) assegurar recursos necessários para mobilizar e adequar os espaços físicos para os alunos da Educação Infantil e daqueles com mobilidades reduzidas, até o terceiro ano de vigência deste plano;	2018	PPA	Em desenvolv.	Parcialmente

AT *RC* *AS* *LS* *PA* *SG* *GP* *SP* *GP* *SP*

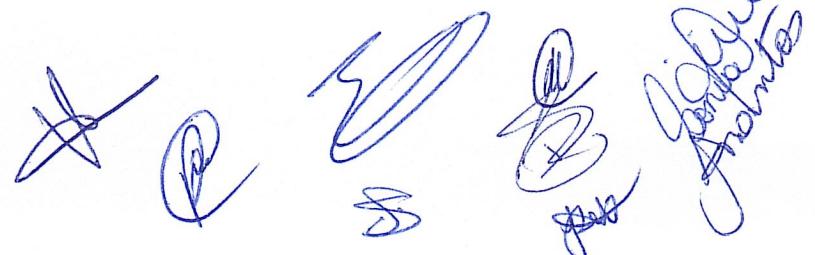
<< Voltar para o

Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brásão do Município (opcional)

Município:	CACOAL	Cód.:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense
Plano Municipal de Educação: Lei nº 3.467/PlaC/15	Município:	Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.	UF:	Rondônia			
Períodos de Avaliação previstos:	Biênal	Ano da primeira avaliação:	2017				
Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.							
Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.							
Equipe Técnica: Comitê na Comissão		0					
Contatos de referência:		Telefone: (69) 3907 - 4077	E-mail: semed2.cacoal@gmail.com	Observações/Relatório sintético (opcional)			
Meta		Texto da meta	Prazo				
2	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		2015 - 2025	Destacamos que o Ensino Fundamental corresponde à segunda etapa da Educação Básica e seu objetivo é propiciar ao estudante o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a além de auxiliar na compreensão do ambiente social, político, das artes e dos valores básicos da sociedade. Porém, com vivenciado no percurso Pandemia do COVID-19, ao retomarmos com o atendimento presencial dos estudantes em suas unidades escolares, constata-se uma grande regressão quanto ao ensino-aprendizado, o convívio social e as questões socioemocionais, embora as reuniões de ensino a distância tenha conseguido com suas ações junto aos estudantes de modo remoto o hibrido neste período, além de palestras e reuniões, acomapinhamento psicológico aos profissionais e estudantes, quando necessário. Fonte da %, Relatório técnico sobre as contas do chefe do Executivo Municipal - 2021)			
Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta etapa. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de ausência de desses dados, deixe em branco o campo correspondente.							
PARTE A - DADOS CADASTRAIS							
PARTE B - METAS							
PARTE C - INDICADORES DE META							
INDICADOR							
INDICADOR 2A	Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta ou já conclui o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Prazo: 2024
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025
Meta executada no período (dado oficial)			97,60%				2026
Meta executada no período (dado extraoficial)				12.451 alunos	100%	12.409 alunos (97,6 IBGE)	11.610 alunos
INDICADOR 2B	Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada (Percentual da população de 16 anos pela menos com o Ensino Fundamental concluído)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Prazo: 2024
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	2025
Meta executada no período (dado oficial)							2026
Meta executada no período (dado extraoficial)		86,80%			89,72%		98,6
INDICADOR 2C	(Descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Prazo: 2024
Meta prevista							2025
Meta executada no período (dado oficial)							2026
Meta executada no período (dado extraoficial)							
INDICADOR 2D	(Descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Prazo: 2024
Meta prevista							2025
							2026



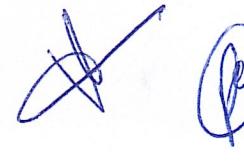
Meta executada no período (dado oficial)	Meta executada no período (dado extraoficial)	Universalizar o Ensino Fundamental 9 (nove) anos para toda a população de 6 [seis] a 14 [quatorze] anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência
Meta	2	desde PME.
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias
2.1 garantir que o Município, em articulação com o Estado e a União, elabore e encaminhe ao CMIE, precedido de consulta pública municipal, propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental até o final do terceiro ano de vigência deste PME;	2018	Não se aplica
2.2 garantir que, a partir da aprovação deste PME, todas as escolas do sistema municipal de ensino reforçarão seus Projetos Políticos Pedagógicos, a cada biênio, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando as diversidades culturais e regionais, em observância às Diretrizes Curriculares, com assessoria da Secretaria Municipal de Educação;	Imediato e contínuo	Não se aplica
2.3 implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos;	Imediato e contínuo	Não se aplica
2.4 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através dos meios de comunicação;	Imediato e contínuo	Não se aplica
2.5 criar mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as unidades de ensino e as famílias;	Imediato e contínuo	Não se aplica
2.6 garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo em unidades de ensino polo ou a serem repolarizadas, garantindo-lhes a segurança, transporte escolar, certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	LOA/LDO	Em desenvolv.
2.7 estimular as unidades de ensino a incluírem no Projeto Político Pedagógico atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estimulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;	Imediato e contínuo	Não se aplica
2.8 promover atividades de desenvolvimento e estimulo a habilidades esportivas nas unidades de ensino, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	Imediato e contínuo	LOA/LDO
2.9 assegurar recursos necessários para mobiliar e adequar os espaços físicos para os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental e daqueles com mobilidades reduzidas, até o terceiro ano de vigência deste plano;	2018	LOA/LDO/PPA
2.10 definir diretrizes municipais para a política de formação continuada para os profissionais em educação do Ensino Fundamental;	Imediato e contínuo	Não se aplica
		Observações
2.1 garantir que o Município, em articulação com o Estado e a União, elabore e encaminhe ao CMIE, precedido de consulta pública municipal, propostas de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental até o final do terceiro ano de vigência deste PME;		As Unidades Escolares vem cumprindo com esta meta, os PPPs são atualizados a cada biênio, com a implementação da BNCC os PPPs também foram atualizados a luz da BNCC, de acordo com o Referencial Curricular e as Diretrizes.
2.2 garantir que, a partir da aprovação deste PME, todas as escolas do sistema municipal de ensino reforçarão seus Projetos Políticos Pedagógicos, a cada biênio, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, respeitando as diversidades culturais e regionais, em observância às Diretrizes Curriculares, com assessoria da Secretaria Municipal de Educação;		O Município adquiriu o sistema eletrônico de diários que é possível fazer este monitoramento também possui instrumentos de acompanhamento e recuperação dos alunos. Foi pactuado o Programa BUSCA ATIVA ESCOLAR e está sendo executado rigorosamente dentro dos procedimentos.
2.3 implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos;		O Município pactuou o Programa BUSCA ATIVA DO SELO UNICEF e já normalizou no município por meio do DECRETO nº 8343/PMCE/2021 e PORTARIA Nº 05/SEMED/2021. As ações são desenvolvidas em parceria com o Conselho Tutelar, SEMAST, SEMUSA e ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2.4 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através dos meios de comunicação;		O Município já instituiu em todas as Unidades Escolares o Conselho Escolar com efetiva participação dos pais ou responsáveis; Anualmente é realizada o Dia da Família na Escola; Bimestralmente é realizado o Dia de Planejamento Pedagógico nas Unidades Escolares para acompanhamento das famílias junto aos seus filhos com seus professores.
2.5 criar mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as unidades de ensino e as famílias;		A demanda do Campo é atendidos em dez (10) unidades escolares da zona rural, aos quais é oferecido o transporte escolar por meio do Programa Caminho da Escola, Programa Ir e Vir e o Transcolar; Destacamos que o Município possui 02 (duas) escolas polos que atendem estudantes da zona rural; As escolas da zona rural passaram por reparos, reformas e manutenções.
2.6 garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo em unidades de ensino polo ou a serem repolarizadas, garantindo-lhes a segurança, transporte escolar, certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;		Todas as unidades escolares possuem seus Projetos Políticos Pedagógicos a propostas de estímulos as atividades curriculares, também foi instituído na Rede Municipal de Ensino de Cacoal o concurso Jovens Gênios Aprendizagem Criativa, por meio da Lei nº 4.835/PMCE/2021, o qual visa incentivar as aprendizagens criativas através das atividades extracurriculares. Esta Lei criou o programa de estímulo ao aprendizado e reconhecimento educacional.
2.7 estimular as unidades de ensino a incluírem no Projeto Político Pedagógico atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estimulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais;		A Rede Municipal de Ensino de Cacoal/RO, fez adesão aos Jogos Escolares da Juventude, etapa Nacional. Algumas escolas também participam de campeonatos municipais e regionais.
2.8 promover atividades de desenvolvimento e estimulo a habilidades esportivas nas unidades de ensino, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;		O Município realiza anualmente a aquisição de mobiliários para adequar os espaços físicos para os estudantes do primeiro ao nono ano. Todas as unidades escolares receberam mobiliário e equipamentos nos últimos 03 (três) anos sequentes.
2.9 assegurar recursos necessários para mobiliar e adequar os espaços físicos para os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental e daqueles com mobilidades reduzidas, até o terceiro ano de vigência deste plano;		O Município possui Sistema de Ensino com política de formação continuada para todos os professores e profissionais da educação e, para todas as etapas de ensino.

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5

2.11) viabilizar a implantação de bibliotecas escolares com espaços físicos, mobiliários, funcionários capacitados e acervo adequado e suficiente ao nível de ensino e ao número de alunos atendidos pela unidade de ensino, até o quinto ano de vigência deste plano;	2020	PPA	Em desenvolv.	Parcialmente
2.12) assegurar a aquisição de acervo bibliográfico na área de Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Gestão Educacional, Psicologia Educacional e Psicopedagogia em 100% das unidades de ensino, para subsidiar o trabalho destes profissionais em suas respectivas atividades, até o segundo ano de vigência deste plano;	2017	PPA	Em desenvolv.	Parcialmente
2.13) garantir salas de recursos didático-pedagógicos para atender 100% dos alunos do Ensino Fundamental, até o quinto ano de vigência deste plano;	2020	PPA	Em desenvolv.	Parcialmente
2.14) estabelecer a relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, a partir de parâmetros definidos pelo órgão normatizador da educação;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim
2.15) Criar programas e garantir profissionais capacitados para atender alunos visando a correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em toda a rede municipal de ensino.	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO.										
Brasão do Município (opcional)										
Município: Plano Municipal de Educação: Períodos de Avaliação previstos:		CACOAL Lei nº 3.467/PNC/15		Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF:
Comissão Coordenadora: Equipe Técnica:		Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PvME, referente ao ano de 2021. Equipe Técnica: Contido na Comissão				Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022				
Contatos de referência: Meta:		Telefone: (69) 3907 - 4077	Título da meta	E-mail: semed.cacoal@gmail.com		Observações/Relato sintético (opcional)				
3		Meta 3: Formalizar parceria com o Estado visando a ampliação do atendimento escolar para a população de quinze a dezenove anos, até o final do primeiro ano de vigência deste PvME.		2014 - 2024 Meta relacionada ao Ensino Médio						
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados desses, deixe em branco o campo correspondente.								
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica										
INDICADOR 3A										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio possuí a educação básica										
INDICADOR 3B										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio possuí a educação básica										
INDICADOR 3C										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio possuí a educação básica										
INDICADOR 3D										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Meta executada no período (dado oficial)										
Meta executada no período (dado extraoficial)										
Prazo: 03/08/2024										
Prazo: 03/08/2025										
Prazo: 03/08/2026										
Prazo: 03/08/2027										
Prazo: 03/08/2028										
Prazo: 03/08/2029										
Prazo: 03/08/2030										
Prazo: 03/08/2031										
Prazo: 03/08/2032										
Prazo: 03/08/2033										
Prazo: 03/08/2034										
Prazo: 03/08/2035										
Prazo: 03/08/2036										
Prazo: 03/08/2037										
Prazo: 03/08/2038										
Prazo: 03/08/2039										
Prazo: 03/08/2040										
Prazo: 03/08/2041										
Prazo: 03/08/2042										
Prazo: 03/08/2043										
Prazo: 03/08/2044										
Prazo: 03/08/2045										
Prazo: 03/08/2046										
Prazo: 03/08/2047										
Prazo: 03/08/2048										
Prazo: 03/08/2049										
Prazo: 03/08/2050										
Prazo: 03/08/2051										
Prazo: 03/08/2052										
Prazo: 03/08/2053										
Prazo: 03/08/2054										
Prazo: 03/08/2055										
Prazo: 03/08/2056										
Prazo: 03/08/2057										
Prazo: 03/08/2058										
Prazo: 03/08/2059										
Prazo: 03/08/2060										
Prazo: 03/08/2061										
Prazo: 03/08/2062										
Prazo: 03/08/2063										
Prazo: 03/08/2064										
Prazo: 03/08/2065										
Prazo: 03/08/2066										
Prazo: 03/08/2067										
Prazo: 03/08/2068										
Prazo: 03/08/2069										
Prazo: 03/08/2070										
Prazo: 03/08/2071										
Prazo: 03/08/2072										
Prazo: 03/08/2073										
Prazo: 03/08/2074										
Prazo: 03/08/2075										
Prazo: 03/08/2076										
Prazo: 03/08/2077										
Prazo: 03/08/2078										
Prazo: 03/08/2079										
Prazo: 03/08/2080										
Prazo: 03/08/2081										
Prazo: 03/08/2082										
Prazo: 03/08/2083										
Prazo: 03/08/2084										
Prazo: 03/08/2085										
Prazo: 03/08/2086										
Prazo: 03/08/2087										
Prazo: 03/08/2088										
Prazo: 03/08/2089										
Prazo: 03/08/2090										
Prazo: 03/08/2091										
Prazo: 03/08/2092										
Prazo: 03/08/2093										
Prazo: 03/08/2094										
Prazo: 03/08/2095										
Prazo: 03/08/2096										
Prazo: 03/08/2097										
Prazo: 03/08/2098										
Prazo: 03/08/2099										
Prazo: 03/08/2100										
Prazo: 03/08/2101										
Prazo: 03/08/2102										
Prazo: 03/08/2103										
Prazo: 03/08/2104										
Prazo: 03/08/2105										
Prazo: 03/08/2106										
Prazo: 03/08/2107										
Prazo: 03/08/2108										
Prazo: 03/08/2109										
Prazo: 03/08/2110										
Prazo: 03/08/2111										
Prazo: 03/08/2112										
Prazo: 03/08/2113										
Prazo: 03/08/2114										
Prazo: 03/08/2115										
Prazo: 03/08/2116										
Prazo: 03/08/2117										
Prazo: 03/08/2118										
Prazo: 03/08/2119										
Prazo: 03/08/2120										
Prazo: 03/08/2121										
Prazo: 03/08/2122										
Prazo: 03/08/2123										
Prazo: 03/08/2124										
Prazo: 03/08/2125										
Prazo: 03/08/2126										
Prazo: 03/08/2127										
Prazo: 03/08/2128										
Prazo: 03/08/2129										
Prazo: 03/08/2130										
Prazo: 03/08/2131										
Prazo: 03/08/2132										
Prazo: 03/08/2133										
Prazo: 03/08/2134										
Prazo: 03/08/2135										
Prazo: 03/08/2136										
Prazo: 03/08/2137										
Prazo: 03/08/2138										
Prazo: 03/08/2139										
Prazo: 03/08/2140										
Prazo: 03/08/2141										
Prazo: 03/08/2142										
Prazo: 03/08/2143										
Prazo: 03/08/2144										
Prazo: 03/08/2145										
Prazo: 03/08/2146										
Prazo: 03/08/2147										
Prazo: 03/08/2148										
Prazo: 03/08/2149										
Prazo: 03/08/2150										
Prazo: 03/08/2151										
Prazo: 03/08/2152										
Prazo: 03/08/2153										
Prazo: 03/08/2154										
Prazo: 03/08/2155										
Prazo: 03/08/2156										
Prazo: 03/08/2157										
Prazo: 03/08/2158										
Prazo: 03/08/2159										
Prazo: 03/08/2160										
Prazo: 03/08/2161										
Prazo: 03/08/2162										
Prazo: 03/08/2163										
Prazo: 03/08/2164										
Prazo: 03/08/2165										
Prazo: 03/08/2166										
Prazo: 03/08/2167										
Prazo: 03/08/2168										
Prazo: 03/08/2169										
Prazo: 03/08/2170										
Prazo: 03/08/2171										
Prazo: 03/08/2172										
Prazo: 03/08/2173										
Prazo: 03/08/2174										
Prazo: 03/08/2175										
Prazo: 03/08/2176										
Prazo: 03/08/2177										
Prazo: 03/08/2178										
Prazo: 03/08/2179										
Prazo: 03/08/2180										
Prazo: 03/08/2181										
Prazo: 03/08/2182										
Prazo: 03/08/2183										
Prazo: 03/08/2184										
Prazo: 03/08/2185										
Prazo: 03/08/2186										
Prazo: 03/08/2187										
Prazo: 03/08/2188										
Prazo: 03/08/2189										
Prazo: 03/08/2190										
Prazo: 03/08/2191										
Prazo: 03/08/2192										
Prazo: 03/08/2193										
Prazo: 03/08/2194										
Prazo: 03/08/2195										
Prazo: 03/08/2196										
Prazo: 03/08/2197										
Prazo: 03/08/2198										
Prazo: 03/08/2199										
Prazo: 03/08/2200										
Prazo: 03/08/2201										
Prazo: 03/08/2202										
Prazo: 03/08/2203										
Prazo: 03/08/2204										
Prazo: 03/08/2205										
Prazo: 03/08/2206										
Prazo: 03/08/2207										
Prazo: 03/08/2208										
Prazo: 03/08/2209										
Prazo: 03/08/2210										
Prazo: 03/08/2211										
Prazo: 03/08/2212										
Prazo: 03/08/2213										
Prazo: 03/08/2214										
Prazo: 03/08/2215										
Prazo: 03/08/2216										
Prazo: 03/08/2217										
Prazo: 03/08/2218										
Prazo: 03/08/2219										
Prazo: 03/08/2220										
Prazo: 03/08/2221										
Prazo: 03/08/2222										
Prazo: 03/08/2223										
Prazo: 03/08/2224										
Prazo: 03/08/2225										
Prazo: 03/08/2226										
Prazo: 03/08/2227										
Prazo: 03/08/2228										
Prazo: 03/08/2229										
Prazo: 03/08/2230										
Prazo: 03/08/2231										
Prazo: 03/08/2232										
Prazo: 03/08/2233										
Prazo: 03/08/2234										
Prazo: 03/08/2235										
Prazo: 03/08/2236										
Prazo: 03/08/2237										
Prazo: 03/08/2238										
Prazo: 03/08/2239										
Prazo: 03/08/2240										
Prazo: 03/08/2241										
Prazo: 03/08/2242										
Prazo: 03/08/2243										
Prazo: 03/08/2244										
Prazo: 03/08/2245										
Prazo: 03/08/2246										
Prazo: 03/08/2247										
Prazo: 03/08/2248										
Prazo: 03/08/2249										
Prazo: 03/08/2250										
Prazo: 03/08/2251										
Prazo: 03/08/2252										
Prazo: 03/08/2253										
Prazo: 03/08/2254										
Prazo: 03/08/2255										
Prazo: 03/08/2256										
Prazo: 03/08/225										

PARTE D - ESTRATEGIAS								
Meta	3	Formalizar parceria com o Estado visando a ampliação do atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesseis) anos, elevar a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 80% até o final do primeiro ano de vigência deste PME.	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
		3.1) garantir a efetivação de um regime de colaboração, com relação às divisões de responsabilidades, entre as redes estadual e municipal para o atendimento do ensino médio no campo;	Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênio SEDUC	Concluída	Sim		O Município de Cacoal possui Cooperação Técnica com a Rede Estadual de ensino para atender aos estudantes do Ensino Médio do Campo e Mediação Tecnológica nas escolas municipais, atualmente há sete (07) escolas rurais municipais que atendem ao Ensino Médio do Campo com parceria do Estado, com Professores e o transporte escolar.
		3.2) manter convênio com o Estado para assegurar o transporte escolar, de acordo com as normas de segurança previstas nas Leis de Trânsito vigentes, aos alunos do Ensino Médio residentes na área rural, durante a vigência deste PME;	Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênio SEDUC	Concluída	Sim		O Município de Cacoal possui Cooperação Técnica do Estado por meio de Convênio para o fornecimento do transporte escolar para os alunos do Ensino Médio da zona rural, para as escolas polos, onde todos os estudantes são atendidos. Ação celebrada por meio da Lei 4.226 de 10/12/2018, Programa Ir e Vir e, Portaria nº 266 de 25/2021, a qual é atualizada anualmente.
		3.3) assegurar, juntamente com o Estado, a definição de critérios para o repasse dos recursos do transporte escolar;	Imediato e contínuo	LOA/LDO/Convênio SEDUC	Concluída	Sim		Os critérios foram definidos por meio do Convênio e os repasses e recursos do transporte são realizados conforme os mesmos estabelecidos pelo convênio realizado.
		3.4) estabelecer convênio com o Estado para assegurar a construção de salas de aula nas unidades de ensino da área rural, previamente acordado com o município, para atendimento do ensino médio do campo, a partir da vigência deste PME;	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		Há convênio já estabelecido, algumas salas foram construídas ou reformadas e adequadas para o atendimento. Aguardamos mais algumas ampliações de salas em algumas unidades escolares pelo governo do estado.
		3.5) estabelecer convênio para assegurar o atendimento do ensino médio do campo nas unidades de ensino municipais, mediante a disponibilização, pelo Estado, de profissionais em educação, aquisição de mobiliários, materiais de limpeza e consumo, no primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Não se aplica	Concluída	Sim		Há convênio já estabelecido para assegurar o atendimento do Ensino Médio do Campo nas unidades de ensino municipais, são disponibilizados profissionais e materiais para este, público e, novos mobiliários foram entregues em 2022 para as salas de aula nas escolas do campo.
		3.6) promover a integração entre o ensino fundamental e médio do campo, por meio de atividades sociais, culturais e desportivas, mediante a realização de projetos de incentivo ao desenvolvimento da arte e cultura popular na escola.	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim		As Unidades Escolares realiza este trabalho de integração entre Ensino fundamental e o Médio do Campo por meio das diversas ações e atividades realizadas na escola, não há separação, todos participam dos eventos realizados pelas unidades escolares, nas unidades escolares da zona rural.







PARTE D - ESTRATEGIAS						
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas no censo escolar regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;	Imediata e continua	FNDE	Concluída	Sim	O Município realiza ação de contabilizar todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino por meio do sistema EDUCACENSO anualmente. Anualmente é informado ao Censo Escolar, bem como a esfera estadual.	
4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação observado a que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Imediata e continua	LOA/LDO/Convênio.	Em desenvolv.	Parcialmente	As Unidades Escolares possuem salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado para atendimento desta demanda. O município por meio as Secretaria Municipal de Educação celebrou convênio de repasse financeiro e apoio com profissionais no CERNIC - Centro de Reabilitação Neurológica de Cacoal faz parte das APAEs de Rondonia. O Município também criou em 2021 o Centro Municipal do Autismo para atendimento da demanda manifesta.	
4.3) implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e capacitação dos demais profissionais em educação, ao longo deste plano, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	2020	PPA/LDO e LDO	Concluída	Sim	Foi implantado as salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, porém, em algumas unidades escolares da zona urbana, estando em processo de implantação em em todas as unidades escolares da rural em 2022. O Município pactuou junto ao FNDE para receber os recursos de acessibilidade para as salas de AEE. Os Professores recebem formação continuada e capacitação, contratadas pela Secretaria Municipal de Educação. Também já é realizado desde o início deste PME um Grupo de estudos fixo quinzenalmente com os Professores do AEE pela	
4.4) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência ou meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;	Imediato e continuo.	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	As unidades escolares receberam recursos do Programa Escola Acessível, também recursos próprios por meio do PROVEN - Programa de Valorização da Educação de Cacoal para promover a acessibilidade nas instituições públicas municipais, bem como realizou aquisição de 32 ônibus escolares acessíveis com elevador e cadeira de rodas, no entanto, esta meta requer muito além do que foi feito aquisição, como a acessibilidade que não atende a toda a demanda existente (barreiras arquitetônicas).	
4.5) assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu ônigro regulamentado, regularmente os formais de certificação específica de conclusão de curso aos alunos com deficiência, que não tenham alcançado os resultados de escolarização previstos no art.22, da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB);	2016	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação já realizada na Rede Municipal de Ensino por meio do CME - Conselho Municipal de Educação, Resolução nº 01/15/CME/CACOAL-RO e pelo Documento Norteador para Atendimento Educacional especializado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Cacoal/RO.	
4.6) promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Imediato e continuo.	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação realizada dentro das unidades escolares, estratégias definidas e normatizadas dentro da Resolução nº 01/15/CME/CACOAL-RO e pelo Documento Norteador para Atendimento Educacional especializado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Cacoal/RO.	

o básica e ao atendimento especializados, públicos ou

Observações

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observando o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece os diretrizes

4.3) implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e capacitação dos demais profissionais em educação no âmbito da rede, para a implementação das bases da educação nacional;

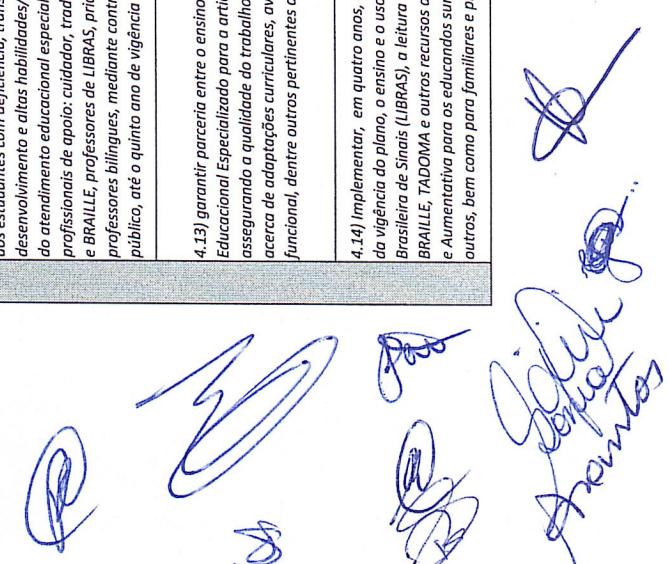
4.4) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de

4.5) assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normatizador, regulamente as formas de certificação específica de conclusão de curso aos alunos com deficiência, que não tenham alcançado os resultados de escolarização previstos no art.32, da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB);

4.0) promover a utilização de recursos pedagógicos entre os círculos regionais e o atendimento educacional especializado;

✓
Sister
Sister
Sister
Sister

4.7) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	Imediato e contínuo.	FNDE/LOA/LDO	Concluída	Sim		
4.8) proporcionar aos estudantes que apresentam, forma e comunicação diferenciada acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de línguas e código específicos de comunicação, sinalização e tecnologias assistivas, que atendam as suas necessidades específicas em todos os espaços escolares;	Imediato e contínuo.	FNDE/LOA/LDO	Concluída	Sim		
4.9) garantir a lotação de professores para o atendimento educacional especializado;	Imediato e contínuo.	LOA/LDO	Concluída	Sim		
4.10) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	Imediato e contínuo.	LOA/LDO	Concluída	Sim		
4.11) assegurar aos professores das instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, o acesso aos cursos de formação continuada e especialização oferecidos pelo município ou em parceria com os órgãos governamentais/federais e estaduais;	Imediato e contínuo.	LOA/LDO/Convenio.	Concluída	Sim		
4.12) garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, professores de atendimento educacional especializado e demais profissionais de apoio: cuidador, tradutor e intérprete de LIBRAS e BRAILLE, professores de LIBRAS, prioritariamente Surdos e professores bilíngues, mediante contratação em concurso público, até o quinto ano de vigência deste plano;	2020	PPA/LDO	Concluída	Sim		
4.13) garantir parceria entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado para a articulação pedagógica, assegurando a qualidade do trabalho promovendo discussões acerca de adaptações curriculares, avaliação, currículo funcional, dentre outros pertinentes ao processo;	Imediato e contínuo.	Não se aplica	Concluída	Sim		
4.14) Implementar, em quatro anos, e universalizar até o final da vigência do plano, o ensino e o uso fluente da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a leitura e escrita do Sistema BRAILLE, TADOMA e outros recursos de comunicação Alternativa e Aumentativa para os educandos surdos, cegos, surdos-cegos, e outros, bem como para familiares e profissionais da educação;	2019 e 2025	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente		



Na Rede Municipal de Ensino há a ação realizada mensalmente junto as unidades escolares pela Coordenação Pedagógica da SEMED e Coordenação do Atendimento Educacional Especializado. Na rede Estadual de Ensino existe o acompanhamento por meio dos Plano de Desenvolvimento Individual (PDI/PEI) e relatório anual.

Esta ação foi concluída pela rede municipal de Ensino, visto termos ações pedagógicas pelas salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, orientações e acompanhamento pela coordenação do AEE da SEMED. Na rede estadual há um acompanhamento diferenciado visando melhor atender esta demanda, porém, na rede de ensino privado, não recebemos informações de que este atendimento ocorre, pois, foi realizado um questionário as entidades privadas e ao obter retorno, não há registro de que estes ofereçam.

Ação realizada e professores com especialização em Atendimento Educacional Especializado lotado respectivamente. Foi realizado também na Rede municipal de Ensino o processo seletivo

Ação realizada por meio do Termo de Fomento nº 003/PMC/2021, que celebra a Secretaria Municipal de Educação e Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC, para os fins que específica.

Processo nº 0005.260943/2018-17. Ação realizada por meio das estratégias e Planos de formação continuada organizado pelo setor de Coordenação Pedagógica da SEMED, também formatos que são contratadas diretamente pelas instituições pois, recebem repasse de aporte financeiros anualmente.

A rede municipal de ensino tem atendido parcialmente. Ao longo deste PMF o município observando a demanda o mesmo vem compondo as equipes de profissionais por meio de processos seletivos (*observando os profissionais que se dispõem a exercer esta função). Em 2021 foi realizado o processo seletivo para atender este objetivo, assim, considera-se esta estratégia como irreversível em sua totalidade.

Existe a garantia na forma da lei desta estratégia e as discussões acerca de adaptações curriculares, avaliação, currículo funcional, dentre outros são permanentes no cotidiano escolar. Ação de práticas já realizada nas unidades escolares e estão definidas pelo documento norteador, Resolução nº 01/15/CM/CACOAL/RO para o Atendimento Educacional Especializado - AEE nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cacoal/RO, porém, mediante a demanda existente, exige maior necessidade frente ao que requer ser realizado.

Oferta do módulo básico pelo estado e ação iniciada na Rede Municipal de Ensino de Cacoal. Nos últimos 03 (três) anos, tempo em que iniciou o ingresso destes alunos e houve a necessidade de ampliarmos este atendimento e, em 2021 houve processo seletivo para contratação de intérprete de Libras e de Professores com especialização na área. Agora iniciada com planejamento para ampliação dos projetos para este público.

<p>4.15) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva em todos as etapas, níveis e modalidades de ensino, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-zegos;</p> <p>4.16) definir no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p>	<p>imediato e contínuo.</p>	<p>LOA/LDO</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Ação iniciada na Rede Municipal de ensino nos últimos 03 (três) anos, atualmente há alunos surdos sendo atendidos no ensino regular e na sala de AEE e, junto a instituição conveniada ao Município, o CERNIC.</p>
					<p>Ação já realizada, monitoramento feito pelo município conforme Resolução nº 01/15/CME/CACOAL e, conforme o Documento Norteador para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Cacoal/RO de julho/2021.</p>



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Brasão do Município (opcional)																																																					
PARTE A - DADOS CADASTRAIS <table border="1"> <tr> <td>Município:</td> <td>CACOAL</td> <td>Cód. Município:</td> <td>1100049</td> <td>Microrregião:</td> <td>Cacoal</td> <td>Mesorregião:</td> <td>Leste Rondoniense</td> <td>UF:</td> <td>Rondônia</td> </tr> <tr> <td>Plano Municipal de Educação:</td> <td>Lei nº 3.467/PMC/15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Períodos de Avaliação e previsões:</td> <td>Bienal</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>												Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15									Períodos de Avaliação e previsões:	Bienal																														
Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia																																																						
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15																																																														
Períodos de Avaliação e previsões:	Bienal																																																														
Comissão Coordenadora: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realignamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.																																																															
Equipe Técnica: Comitida na Comissão																																																															
Contatos de referência: <table border="1"> <tr> <td>Meta</td> <td>Telefone: (69) 3907 - 4077</td> <td>Texto da meta</td> <td>E-mail: semed2.cacoal@gmail.com</td> <td>Prazo</td> <td>Observações/Relatório sintético (opcional)</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</td> <td></td> <td></td> <td>2014 - 2024</td> <td>Ressaltamos que a alfabetização incluída nas metas do Plano Nacional de Educação é estratégia para modificar o cenário dos processos de aprendizagem na alfabetização, bem como acreditar em um painel de gestão diferenciado, voltado para a erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e outros afins, que venham a contribuir com a realização desta meta e suas estratégias. (Dados do QEDU Cacoal/RO - 2021)</td> </tr> </table>												Meta	Telefone: (69) 3907 - 4077	Texto da meta	E-mail: semed2.cacoal@gmail.com	Prazo	Observações/Relatório sintético (opcional)	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.			2014 - 2024	Ressaltamos que a alfabetização incluída nas metas do Plano Nacional de Educação é estratégia para modificar o cenário dos processos de aprendizagem na alfabetização, bem como acreditar em um painel de gestão diferenciado, voltado para a erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e outros afins, que venham a contribuir com a realização desta meta e suas estratégias. (Dados do QEDU Cacoal/RO - 2021)																																								
Meta	Telefone: (69) 3907 - 4077	Texto da meta	E-mail: semed2.cacoal@gmail.com	Prazo	Observações/Relatório sintético (opcional)																																																										
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.			2014 - 2024	Ressaltamos que a alfabetização incluída nas metas do Plano Nacional de Educação é estratégia para modificar o cenário dos processos de aprendizagem na alfabetização, bem como acreditar em um painel de gestão diferenciado, voltado para a erradicação do analfabetismo, na diminuição da evasão escolar, na valorização do professor e outros afins, que venham a contribuir com a realização desta meta e suas estratégias. (Dados do QEDU Cacoal/RO - 2021)																																																										
PARTE B - METAS																																																															
INDICADOR 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta dessa abra. Há espaço para até quatro indicadores e, em cima, pode-se registrar, à la meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).																																																															
INDICADOR 5A 5A CHINANÇAS ALFABETIZADAS ATÉ O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino médio em Língua Portuguesa) <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td>100%</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025	Meta executada no período (dado oficial)												2026	Meta executada no período (dado extraoficial)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:																																																			
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025																																																			
Meta executada no período (dado oficial)												2026																																																			
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																															
INDICADOR 5B 5B Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino médio em Matemática <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td>100%</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025	Meta executada no período (dado oficial)												2026	Meta executada no período (dado extraoficial)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:																																																			
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025																																																			
Meta executada no período (dado oficial)												2026																																																			
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																															
INDICADOR 5C 5C (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha) <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td>100%</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025	Meta executada no período (dado oficial)												2026	Meta executada no período (dado extraoficial)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:																																																			
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025																																																			
Meta executada no período (dado oficial)												2026																																																			
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																															
INDICADOR 5D 5D (descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha) <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td>100%</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>													2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025	Meta executada no período (dado oficial)												2026	Meta executada no período (dado extraoficial)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Prazo:																																																			
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2025																																																			
Meta executada no período (dado oficial)												2026																																																			
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																															

Parte D - Estratégias						
Meta	5	Alfabetizar todos os crianças, na máxima, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Prazo	Previsões Organizárias	Status	Executou estratégias?
5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais de ensino fundamental, articulando-os com os estruturais desenvolvidos na pré escola, com apoio pedagógico específico, qualificação, voluntarização e licitação de acordo com a Resolução 02/2012/CNE/CeCocai/RO, projeto de implementação do Bloco Pedagógico e as Resoluções do PNAIC, a fim de garantir a alfabetização plena de todos os crianças;		Imediato e Contínuo	LOA/LDO/FNDE	Concluída	Parcialmente	O Município estruturou o processo Pedagógico do Bloco Pedagógico de Alfabetização de 1º, 2º e 3º anos, conforme preconiza as diretrizes do PNA - Plano Nacional de Alfabetização nº 02/2012/CNE/CACOAL/RO e PNAIC, porém, destacamos que o Bloco foi parcialmente executado porque em muitas unidades escolares da rede municipal de ensino não foi oferecido o reforço complementar conforme exigia o mesmo, portanto, as esferas municipal e estadual pactuaram e executaram os programas do Governo federal para a alfabetização, o qualas foram: PNAIC, Mais Alfabetização e o Tempo de Aprender, onde participamos das avaliações externas de alfabetização promovidas pelo Governo Estadual e Municipal (SAREO e SAEB).
5.2) assegurar, no primeiro ano de vigência deste PNAE, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio da seu órgão normatizador, institua e regulamente instrumentos de avaliação e a monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2016	Não se aplica	Concluída	Concluída	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação instituiu um parceria com o CME - Conselho Municipal de Educação, os instrumentos de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento que implementam as medidas pedagógicas de Alfabetização, meta parcialmente executada, porque ainda não há a alfabetização consolidada para estes estudantes em virtude do período de Pandemia, embora estes estejam regularmente matriculados, o aprendizado não ocorre de modo total, destacando que Estado e Município ainda estão em processo de recomposição da aprendizagem, por meio de implementação nas ações desenvolvidas voltadas para esta demanda escolar.
5.3) selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no Sistema Municipal de Ensino, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;		Imediato e Contínuo	FNDE/Convênio	Concluída	Sim	O Município aderiu a tecnologia de alfabetização disponibilizada pela Secretaria Nacional de Alfabetização o GRAPHOGAME, também a Plataforma digital do Sistema APRENDE BRASIL adquirida pelo Município. Ações também feitas no PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO E TEMPO DE APRENDER. Na esfera Estadual foi aderido ao programa Tempo de Aprender e plataforma: MICROKIDS.
5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria do fluxo escolar e o aprendizagem dos alunos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;		Imediato e Contínuo	FNDE/Convênio	Concluída	Sim	Esta ação é realizada junto aos docentes, por meio das formações e capacitações que foram realizadas pelo PNAIC (embora exitho ações contínuas acontecendo e pelo PAIC/RO - Programa de Alfabetização na Idade Certa, Projeto de Rondônia (Estado). Também foi lançado o prêmio desde 2020, Professor Destaque, o qual tem como objetivo, premiar projetos de Aprendizagem Criativa e, um dos projetos que foi destaque em 2021, foi o BUSCO DA ALFABETIZAÇÃO EM TEMPO DE PANDEMIA. Foram desenvolvidas práticas pedagógicas dos programas: MAIS ALFABETIZAÇÃO E TEMPO DE APRENDER (Estado).
5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo com a produção de materiais didáticos específicos e complementares e desenvolver instrumentos de acompanhamento do processo de ensino aprendizagem;		Imediato e Contínuo	LOA/LDO	Concluída	Sim	Ação Pedagógica trabalhada durante as formações do PNAIC e do PAIC desenvolvidas práticas pedagógicas dos programas: MAIS ALFABETIZAÇÃO E TEMPO DE APRENDER (Estado), e que são realizadas pelos docentes visando cumprir esta estratégia.
5.6) promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;		Imediato e Contínuo	LOA/LDO	Concluída	Sim	Ação realizada mensalmente por meio das Formações e Capacitações em ALFABETIZAÇÃO que foram realizadas pelo PNAIC, Mais Alfabetização, Tempo de Aprender e PAIC/RO, bem como por meio das formações do Sistema de ensino aprende Brasil.
5.7) estimular e articular, a partir da aprovação deste PNE, parcerias entre as IES e Sistemas de Ensino para a oferta de cursos de pós-graduação Latu Sensus e Stricto Sensus para professores alfabetizadores;	2015	Convênio	Concluída	Sim	Sim	O Município de Cacoal realizou as capacitações da plataforma Tempo de Aprender do Governo Federal, também formações por meio da parceria com a UNIR - Universidade Federal de Rondônia, Polo Rolim de Moura para capacitação de todos os Professores alfabetizadores. Também temos parceria com o FRO - Instituto Federal de Rondônia para as formações continuadas e cursos de especializações. O Município ainda possui Cooperação Técnica com as Instituições de Ensino Superior, como UNIR, Cacoal, UNES, UNDAR e UNINA para oferta de especializações aos docentes da Rede Municipal de Ensino, formações com Doutor Júlio Furtado do Rio de Janeiro envolvendo a esfera Municipal e Estadual. Na esfera Estadual foram realizadas formações pelas equipes da SEDUC de Porto Velho e CRE/Cacoal online.
5.8) apoiar e garantir a composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, com no máximo vinte e cinco alunos por sala de aula, até o quinto ano de vigência deste PNE e de vinte alunos por sala de aula e final da vigência deste plano.	2020 e 2025	LOA/LDO/PPA/FNDE	Concluída	Sim		Ação já realizada e normatizada no Município pela Lei nº 2.736/PNC/2010 - Estatuto do Mabistério/FCCR. O Estado rege conforme a resolução CEE/RO N°1206 DE 10/10/2016.

~~1000~~ 1000

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Brasão do Município (opcional)																																																																																																	
PARTE A - DADOS CADASTRAIS <table border="1"> <tr> <td>Município:</td> <td>CACOAL</td> <td>Cód. Município:</td> <td>1100049</td> <td>Microregião:</td> <td>Cacoal</td> <td>Mesoregião:</td> <td>Leste Rondoniense</td> <td>UF:</td> <td>Rondônia</td> </tr> <tr> <td>Plano Municipal de Educação:</td> <td>Lei nº 3.467/PME/15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Períodos de Avaliação previstos:</td> <td>Biênal</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Comissão Coordenadora:</td> <td>Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Equipe Técnica:</td> <td>Contida na Comissão</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Contatos da referência:</td> <td>Telefone: (69) 39007 - 4077</td> <td>E-mail:</td> <td>semmed.cacoal@gmail.com</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td>Texto da meta</td> <td>Prazo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>											Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microregião:	Cacoal	Mesoregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PME/15									Períodos de Avaliação previstos:	Biênal									Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.									Equipe Técnica:	Contida na Comissão									Contatos da referência:	Telefone: (69) 39007 - 4077	E-mail:	semmed.cacoal@gmail.com							Meta	Texto da meta	Prazo								Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.																										
Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microregião:	Cacoal	Mesoregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia																																																																																																		
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PME/15																																																																																																										
Períodos de Avaliação previstos:	Biênal																																																																																																										
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.																																																																																																										
Equipe Técnica:	Contida na Comissão																																																																																																										
Contatos da referência:	Telefone: (69) 39007 - 4077	E-mail:	semmed.cacoal@gmail.com																																																																																																								
Meta	Texto da meta	Prazo																																																																																																									
PARTE B - METAS <table border="1"> <tr> <td>6</td> <td>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.</td> <td>Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - AMPLIAÇÃO DE OFERTA.</td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td>Registro, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta abr. Hé espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</td> <td>Meta prevista</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 6A</td> <td>Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - AMPLIAÇÃO DE OFERTA.</td> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td>12,5% Munic.; 8,33% Munic.; 12% Est. E 7,6% Estado</td> <td>8,33% Munic.; 12% Est. E 10,7% Estado</td> <td>8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)</td> <td>11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 6B</td> <td>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos 25% dos alunos do público-alvo ETI em jornada de tempo integral - NÚMERO DE ESCOLAS QUE OFERTAM.</td> <td>Meta prevista</td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 6C - INDICADORES DE META</td> <td>(descrição do Indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> <td>Meta prevista</td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> <td>2026</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 6D</td> <td>(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> </table>											6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.	Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - AMPLIAÇÃO DE OFERTA.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	INDICADOR	Registro, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta abr. Hé espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).	Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - AMPLIAÇÃO DE OFERTA.	Meta executada no período (dado oficial)	12,5% Munic.; 8,33% Munic.; 12% Est. E 7,6% Estado	8,33% Munic.; 12% Est. E 10,7% Estado	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)	INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos 25% dos alunos do público-alvo ETI em jornada de tempo integral - NÚMERO DE ESCOLAS QUE OFERTAM.	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	INDICADOR 6C - INDICADORES DE META	(descrição do Indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	INDICADOR 6D	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)	Meta prevista														Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.					
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.	Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - AMPLIAÇÃO DE OFERTA.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																																																																												
INDICADOR	Registro, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta abr. Hé espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).	Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%																																																																																												
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral - AMPLIAÇÃO DE OFERTA.	Meta executada no período (dado oficial)	12,5% Munic.; 8,33% Munic.; 12% Est. E 7,6% Estado	8,33% Munic.; 12% Est. E 10,7% Estado	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	8% (0% Mun.; 12% Est. E 100% União)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)	11,5% (0% Mun., 16% Est. 100% união)																																																																																												
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos 25% dos alunos do público-alvo ETI em jornada de tempo integral - NÚMERO DE ESCOLAS QUE OFERTAM.	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																																																																												
INDICADOR 6C - INDICADORES DE META	(descrição do Indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)	Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																																																																																												
INDICADOR 6D	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)	Meta prevista																																																																																																									

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026												
Meta prevista																									
Meta executada no período (dado oficial)																									
Meta executada no período (dado extraoficial)																									
Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.</i>																							
PRFED - ESTRATEGIAS																									
Estratégias (da meta acima indicada)																									
6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;																									
6.2) instituir, em regime de colaboração com o Estado e a União, programa de construção de unidades de ensino com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;																									
6.3) instituir, em regime de colaboração com o Estado e a União, programas para garantir que as unidades de ensino já existentes na rede municipal, antes de serem transformadas em escolas de tempo integral, passem por reformas e ampliação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, salas de descanso para os alunos e profissionais da escola, salas ambientes, auditórios, cozinhitas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;																									
6.4) garantir e institucionalizar a ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, já contempladas com a educação integral, até o terceiro ano de vigência deste PME, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, salas de descanso para os alunos e profissionais da escola, salas ambientes, auditórios, cozinhitas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;																									
6.5) disponibilizar profissionais em educação suficientes para atender a educação integral, oferecendo-lhes qualificação profissional com formação continuada, bem como garantir a produção de material didático adequado;																									
6.6) assegurar, até o segundo ano de vigência deste PME, que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normalizador, regulamente a quantidade de profissionais em educação nas unidades de ensino de tempo integral;																									
6.7) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;																									

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

A Educação Integral acontece em algumas unidades escolares da rede estadual, privada e federal - IFRO. A Rede Municipal de Ensino já desenvolveu dentro deste Plano, 06 (seis) anos consecutivos escolas em Tempo Integral, atingindo a meta, atualmente houve redução deste atendimento devido a finalização do Programa Mais Educação do governo federal, o qual apoiava o Tempo Integral. Na rede Estadual ocorreu a implementação do projeto GUAPORÉ e a implantação da Escola do Novo Tempo.

O Município possui colaboração com o Estado e a União para essa finalidade e, possui obras executadas e em execução via FNDE.

Desde o início deste PME algumas escolas da Rede Municipal de Ensino, como Projeto Piloto, passaram por adequações para esta finalidade e funcionou com Tempo Integral por algum tempo. Algumas unidades escolares Estadual mantêm o Tempo Integral. O Instituto Federal - IFRO e unidades privadas do município de Cacoal. A rede Estadual realizou adequações em algumas unidades escolares financiado pelo Projeto GUAPORÉ E PROAFI.

O município iniciou a reestruturação das escolas polo como Projeto Piloto de Tempo Integral no inicio da implantação do Programa de Tempo Integral Mais Educação. Algumas unidades Estaduais receberam adequações por meio do PROAFI.

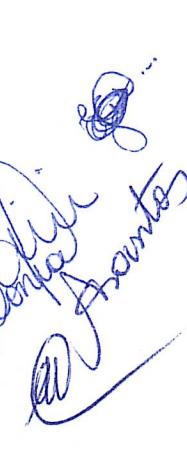
No inicio da implantação do Projeto de Tempo Integral Mais Educação a Rede municipal de ensino atendeu esta estratégia, porém, houve um recuo porque o programa do Governo Federal que dava aporte financeiro para este fim foi extinto, porém, em alguma Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e privadas atendem esta estratégia/critério e atendem Tempo Integral.

Esta estratégia foi atendida e cumprida durante os 06 (seis) anos deste PME, na rede Municipal, porém, na rede Estadual Privada é oferecido de modo parcial.

Estratégia cumprida quanto a articulação com os diversos espaços educativos do Município de Cacoal: Teatro Municipal de Cacoal, Rádio Comunitária Samauta, Cacoal Selva Park, Cacoal Shopping, Estádio Agair Tornelli, Campo de Atletismo do bairro Village do sol, Praça Céu e Biblioteca Municipal de Cacoal. Na esfera Estadual parceria com as IES.

<p>6.8) atender as escolas do campo com oferta de educação em tempo integral, respeitando o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB) e considerando as peculiaridades locais;</p> <p>6.9) garantir a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, regularmente matriculados em unidades de ensino de tempo integral, o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, oferecendo em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, respeitando as limitações destes alunos e oferecendo acompanhamento contínuo de cuidador, nos casos necessários;</p> <p>6.10) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;</p> <p>6.11) garantir o transporte escolar aos estudantes do campo na oferta de carga horária ampliada, considerando-se as peculiaridades locais, assegurando-lhes acesso e permanência as atividades da educação integral.</p>	<p>Imediato e contínuo</p>	<p>PPA</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>								
---	----------------------------	------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



[Voltar para o inicio](#)

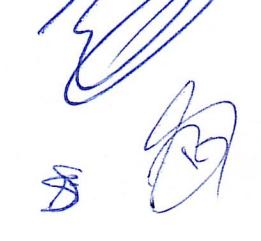
FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Brasão do Município (opcional)</p>										
<p>PARTE A - DADOS CADASTRAIS</p>										
Município: Piano Municipal de Educação: Períodos de Avaliação previstos:	CACOAL Lei nº 3.467/PM/215 Bielar!		Cod. Município: Ano da primeira avaliação:	1100049 2017	Microregião: Área da primeira avaliação:	Cacoal Ano da primeira avaliação:	Mesorregião: Área da primeira avaliação:	Leste Rondoniense Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.	UF: Rondônia	
Comissão Coordenadora: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.										
Equipe Técnica: Equipe Técnica: Contida na Comissão										
Contatos de referência: Meta:	Telefone: (69) 3907 - 4077 E-mail: semed.cacoal@gmail.com		Prazo:		Observações/Relatório sintético (opcional)					
	Texto da meta		Imediato e Contínuo		O IDEB - Índice de desenvolvimento da Educação Básica é a referência para o monitoramento dos indicadores dessa meta, que o IDEB é o indicador qualidade educacional que combina informações do desempenho de alunos em avaliações padronizadas, componentes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com informações sobre o rendimento escolar ao término do ano letivo obtidas por meio do Censo da Educação Básica. É esta meta objetiva fomentar a qualidade da Educação Básica, com enfrentamento as desigualdades sociais existentes no país e assegura-la com qualidade. (Dados da Qedu Cacoal/RO - 2021)					
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – Anexo I.		Meta relacionada ao aprendizado na idade certa							
INDICADOR	Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à metade desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a metade prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).									
PARTE B - METAS										
INDICADOR 7A	IDEB dos anos iniciais do Ensino fundamental (5º ANO)									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Prazo:
Meta prevista	5,4	5,7	5,7	6	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	2019
Meta executada no período (dado oficial)	5,8		6,1	6,1	6,1		5,7			2020
Meta executada no período (dado extraoficial)										2025
INDICADOR 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental (9º ANO)									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Prazo:
Meta prevista	5,4	5,7	5,7	5,2	5,2	5,2	5,6	5,6	5,6	2024
Meta executada no período (dado oficial)	4,5		4,5	4,5	4,5	4,5	5,1			2025
Meta executada no período (dado extraoficial)										2026
INDICADOR 7C	IDEB do ensino médio									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Prazo:
Meta prevista	5,4	5,7	5,7	5,2	5,2	5,2	5,6	5,6	5,6	2024
Meta executada no período (dado oficial)							4,2	4,2	4,2	2025
Meta executada no período (dado extraoficial)										2026
PARTE C - INDICADORES DE META	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
INDICADOR 7D										
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Prazo:
Meta prevista										(informe aqui o prazo do indicador)
Meta executada no período (dado oficial)										2024
Meta executada no período (dado extraoficial)										2025
										2026



Meta executada no período (data extraoficial)							Meta executada no período (data extraoficial)								
Meta		7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria da fluixa escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação		Estratégias (da meta acima indicadas)		Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações	
PARTE D - ESTRATEGIAS	7.1) reestruturar, mediante punctuação inferferativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estatal e local.	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada nas redes municipal e estadual de ensino no município de Cacoal.									
7.2) constituir, em consonância com a União e o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno e do corpo de profissionais em educação, nas condições de infraestrutura das unidades de ensino, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada nas redes municipal e estadual de ensino no município de Cacoal.										
7.3) estabelecer processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais em educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Imediato e contínuo	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada parcialmente na rede municipal de ensino, visto a mesma ser um processo contínuo.											
7.4) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e demais profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos, à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Imediato e contínuo	PPA/LOA E LDO e convênios	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino.										
7.5) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não efetivada. Recomenda-se atenção a esta estratégia.										
7.6) efetivar políticas educacionais para o sistema de ensino, visando atingir as metas do DEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	Imediato e contínuo	LOA, LDO e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada parcialmente na rede municipal de ensino.										
7.7) divulgar, acompanhar e analisar os resultados pedagógicos das indicações do sistema nacional de avaliação da educação básica e do DEB relativos às unidades de ensino da rede municipal;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino do município de Cacoal.										
7.8) incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para educação infantil e ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e proposições pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino;	Imediato e contínuo	Incluir no PPA, convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada parcialmente na rede municipal de ensino. A Secretaria fez ação ao material pedagógico ao qual possibilita aos estudantes acesso a plataforma, bem como foi realizado a aquisição de notebooks como recurso aos docentes em efetivar suas ações jun to aos estudantes.										
7.9) garantir em parceria com a União e o Estado, transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo na fixa e/ou da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral do frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e, financeiramente compartilhado, com participação da União, proporcionando as necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA, FNDI e convênios	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino.										






7.10) garantir apoio financeiro para estudos e viagens aos educadores do campo visando conhecer modelos alternativos de atendimento escolar para a população campesina que considerem as especificidades locais e as boas práticas pedagógicas;	Imediato e contínuo	LOA, LDO e convênios	Não iniciada	Não	Ação não efetivada. *Recomenda-se a efetivação da mesma.
7.11) garantir, até o quinto ano de vigência deste PME, acesso individual à rede mundial de computadores para no mínimo 50% dos alunos e, até o final da vigência deste plano, para 100% dos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal;	2020	Incluir no PPA, convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente atendida, visto não contemplar a todos as unidades escolares.
7.12) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2019	Incluir no PPA, convênios	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino.
7.13) apoiar, técnico e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Imediato e contínuo	LOA, LDO e FUNDEB	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino.
7.14) apoiar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, FUNDE e convênios	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera municipal e estadual.
7.15) garantir o acesso dos alunos à espaços para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos;	Imediato e contínuo	LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente atendida, porque os espaços existentes não contemplam a todos as unidades escolares, nem todas as unidades escolares possuem acesso a espaços adequados para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos.
7.16) garantir acessibilidade às pessoas com deficiência a todos os espaços escolares;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA, FUNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação iniciada nas esferas municipal e estadual. *Recomenda-se que o município invista em programas de formação de acessibilidade linguística e adequa seus prédios com acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes escolar.
7.17) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	As escolas da zona rural não são atendidas com esgotamento sanitário e, em algumas não há tratamento adequado de resíduos sólidos. *Recomenda-se atenção urgente ao cumprimento desta estratégia.
7.18) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todos as unidades de ensino da rede pública municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso à rede mundial de computadores;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Houve investimentos significativos em vários contextos, porém, ainda não há atendimentos a universalização das bibliotecas nas instituições. *Recomenda-se investimento para construção e estruturação aos espaços de leituras que existem em algumas unidades escolares .
7.19) garantir a aplicação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União, a serem utilizados como referência para infraestrutura das unidades de ensino, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, PPA e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente realizada. *Recomenda-se adequação dos espaços nas escolas da zona rural ou construção de uma escola polo no campo.
7.20) informatizar integralmente e interligar em rede a gestão dos serviços públicos municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa de formação continuada para a pessoal técnico e administrativo, até o sexto ano de vigência deste PME;	2021	PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada pelas unidades de ensino municipal e rede de ensino estadual.
7.21 – Garantir política de parcerias para desenvolver programas de combate à violência e reflexão sobre valores e humanos adequados de forma a promover a cultura de paz no ambiente escolar a partir da vigência deste PME.	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação realizada pelas unidades de ensino municipal e rede de ensino estadual.

Reitoria da UFSCar
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

7.22) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº8.059, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, recepcionando-os após os inéditos trâmites legais de matrícula;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação já realizada pelas unidades e redes de ensino municipal e estadual responsáveis por esta demanda.
7.23) garantir, nos currículos escolares da rede municipal de ensino, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações, colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipas pedagógicas e a sociedade civil;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação já realizada pelas unidades e rede de ensino municipal. No entanto, na esfera estadual esta ação também acontece.
7.24) assegurar a aquisição de materiais didáticos complementares específicos para educação do campo;	Imediato e contínuo	Incluir no PPA, LOA e LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação em desenvolvimento na esfera municipal e estadual, visto ser uma ação contínua.
7.25) mobilizar os famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação em desenvolvimento na esfera municipal e estadual, visto ser um ato contínuo.
7.26) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outros órgãos, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integrar às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Imediato e contínuo	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação em desenvolvimento na esfera municipal e estadual, visto ser uma ação contínua.
7.27) estabelecer ações efeitos especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais em educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir da vigência deste PME;	2015	A ^c	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada parcialmente nas redes municipal e estadual de ensino no município de Cacoal, porém, não são ações pontuais.
7.28) fortalecer o sistema de avaliação da rede municipal de ensino, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, com participação do Sistema Municipal de Ensino, para orientar as políticas públicas e os práticos pedagógicos, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	Imediato e contínuo	FUNDEB/FNDE	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada nas redes municipal e estadual de ensino no município de Cacoal.
7.29) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e do aprendizagem dos alunos;	Imediato e contínuo	LOA, LDO, FUNDEB, FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente realizada no município e esfera estadual. * Recomenda-se estruturar, equipar os espaços (ambientes) e informatizar as bibliotecas existentes em algumas escolas e construir este ambiente escolar nas demais que não possuem, bem como investir na contratação de bibliotecários e em formação específica para a atuação do profissional nas bibliotecas e projetos de leitura.
7.30) estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorar o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar, designando prêmios e certificação exclusiva para este fim;	Imediato e contínuo	LOA, LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação em desenvolvimento na esfera municipal e estadual, visto ser um ato contínuo.
7.31) criar o cargo de monitor de transporte escolar para a frota municipal, suprida mediante concurso público, a partir da aprovação deste plano, no prazo de até cinco anos.	2015 - 2020	LOA, LDO, PPA	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera municipal. Desacordos que a rede estadual possui o convênio do Transporte Escolar com o município que atende todas as suas unidades escolares.



Mata	8	Elevar, em Partenaria com o Estado, Unidades, Unidades e Instituições Privadas a escolaridade iniciais da população de 15 (dezessete) a 29 (vinte e nove) anos de idade e alcançar, na mínima, 10 (dez) anos de estudo na última etapa da educação
ESTRATEGIAS		
		Observações
8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e progressão parcial, acompanhamento pedagógico individualizado a para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades;	Prazo	Previsões Orçamentárias
8.2) implementar em parceria com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com desfaixa etária-série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Imediato e contínuo	Não se aplica
8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, por meio da EIA;	Imediato e contínuo	Não se aplica
8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante ao ensino oferecido na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Imediato e contínuo	Não se aplica
8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absentismo e colaborar com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a garantia e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Imediato e contínuo	Não se aplica
8.6.) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Imediato e contínuo	Convênios
8.7) incentivar e executar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução das mesmas na rede pública de ensino;	Imediato e contínuo	Convênios e parcerias

PARTE D - ESTRATEGIAS

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Brasão do Município (opcional)											
Município: CACOAL		Cód. Município: 1100049		Microrregião: Cacoal		Mesorregião: Leste Rondoniense		UF: Rondônia			
Plano Municipal de Educação: Lei nº 3.467/PM/C/15											
Períodos de Avaliação previstos: Bienal		Ano da primeira avaliação: 2017									
Comissão Coordenadora: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.											
Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022											
Equipe Técnica: Comitida na Comissão											
Contatos de referência:		Telefone: (69) 3307-4077		E-mail: semed2.cacoal@gmail.com		Observações/Retratô sintético (opcional)					
Meta		Texto da meta		Prazo							
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2024	Esta meta almeja zerar o analfabetismo funcional em 50%, no entanto, para mudar este cenário no país, haja visto, termos passado por uma pandemia a qual impossibilitou intensificar as ações iniciadas com este PME. Requer por parte das esferas Municipais, Estaduais e Federal, possibilitar condições objetivas e subjetivas para que estas pessoas retomem ao ambiente escolar para garantir educação como direito de todos os brasileiros, descrito na Constituição Federal. Nesta Meta os dados de 2021 serão utilizados como referência as informações do site https://sedu.org.br/municipio/1100049-cacoal/aprendizado , Ensino Médio no município escolas públicas, onde estes tiveram com a Fonte o Saeb, INEP e apresentaram a porcentagem adequada em L. Portuguesa e Matemática, conforme o registro abaixo.	Meta relacionada a Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos							
INDICADOR	Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta abra. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, poder-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.; e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).										
INDICADOR 9A	Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta executada no período (dado oficial)		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada no período (dado extraoficial)					4.871 (IBGE 2010)	4.871 (IBGE 2010)		29% Port. e 4% Mat			
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta executada no período (dado oficial)								32% Port. 52% Mat			
Meta executada no período (dado extraoficial)								(*insuficiente)			
INDICADOR 9C	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 9D	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											







Além disso, a alfabetização das meninas, com 15 faltas, é mais curta que a das meninos, com 19 faltas. No final da violência, ambas tiveram 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Parte D - Estratégia	9	criar o luxo da infância e da adolescência
Estratégias (da meta acima indicada)		9.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar alunos com

9.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para o segmento populacional considerado, que esteja fora da escola e com desfasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização a nível primário inicial;

9.3) promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes ao segmento populacional considerado, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com a sociedade civil.

9.4) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.5) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por

9.6) apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

9.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos.

111

✓ ✓ ✓ ✓ ✓

John G. Scammon

John J. Donahue
President
Samuel

Voltar para o Início		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Brasão do Município (opcional)													
Município: CACOAL		Cód. Município: 1100049	Microregião: Cacoal	Mesorregião: Leste Rondoniense	UF: Rondônia								
Plano Municipal de Educação: Lei nº 3.467/PMC/15													
Períodos de Avaliação previstos: Bienal													
Comissão Coordenadora: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.						Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.							
Equipe Técnica: Comitida na Comissão													
Contatos de referência: Telefone: (69) 3907 - 4077		E-mail: semned.cacal@gmail.com											
Meta		Texto da meta		Prazo		Observações/Relatório sintético (opcional)							
10. <i>Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Ensinos Fundamental e Médio de forma articulada à educação profissional, em regime de colaboração entre União, Estado e o município.</i>				Imediato e Contínuo		Meta relacionada a Ea Integrada a Educação Profissional <i>Ação realizada por meio da Rede Estadual (CENTEC - Centro Técnico Estadual de Educação Rural - ABAITARÁ, sistema de Ensino S/SESI SENAI), Escola Técnica Família Agrícola e IFRO/POLO CACOAL, FONTE OFICIAL - SGCE/2021.</i>							
INDICADOR		<i>Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de auxílio, das seguintes fontes de dados, deixe em branco o campo correspondente.</i>											
PARTE A - DADOS CADASTRAIS													
PARTE B - METAS													
PARTE C - INDICADORES DE META													
INDICADOR 10A		<i>EJA NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DE FORMA ARTICULADA A FORMA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Percentual de matrículas de Jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional)</i>											
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Prazo: 2024	Alcançou indicador? 2025
Meta executada no período (dado oficial)												2024	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)												2024	2026
INDICADOR 10B												Prazo: 2024	Alcançou indicador? 2025
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2026
Meta executada no período (dado oficial)												2024	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)												2024	2026
INDICADOR 10C		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo: 2024	Alcançou indicador? 2025
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2026
Meta executada no período (dado oficial)												2024	2026
Meta executada no período (dado extraoficial)												2024	2026
INDICADOR 10D		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo: 2024	Alcançou indicador? 2025

2024
Início

2025

2026
Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.

2027
Plano Municipal de Educação: Lei nº 3.467/PMC/15

2028
Período de Avaliação previstos: Bienal

2029
Ano da primeira avaliação: 2017

2030
Equipe Técnica: Comitida na Comissão

2031
Contatos de referência: Telefone: (69) 3907 - 4077

2032
Meta

2033
Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos Ensinos Fundamental e Médio de forma articulada à educação profissional, em regime de colaboração entre União, Estado e o município.

2034
Descrição da meta

2035
Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de auxílio, das seguintes fontes de dados, deixe em branco o campo correspondente.

2036
Descrição do indicador

2037
INDICADOR 10A

2038
Descrição do indicador

2039
INDICADOR 10B

2040
Descrição do indicador

2041
INDICADOR 10C

2042
Descrição do indicador

2043
INDICADOR 10D

2044
Descrição do indicador

2045
INDICADOR 10A

2046
Descrição do indicador

2047
INDICADOR 10B

2048
Descrição do indicador

2049
INDICADOR 10C

2050
Descrição do indicador

2051
INDICADOR 10D

2052
Descrição do indicador

2053
INDICADOR 10A

2054
Descrição do indicador

2055
INDICADOR 10B

2056
Descrição do indicador

2057
INDICADOR 10C

2058
Descrição do indicador

2059
INDICADOR 10D

2060
Descrição do indicador

2061
INDICADOR 10A

2062
Descrição do indicador

2063
INDICADOR 10B

2064
Descrição do indicador

2065
INDICADOR 10C

2066
Descrição do indicador

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

[<< Volta para o Índice](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)									
PARTE A - DADOS CADASTRAIS									
Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microregião:	Cacol	Macroregião:	Teste Rondoniense	UF	Rondônia
Plano Municipal de Educação: <i>Lei nº 3.467/PMC/15</i>									
Períodos de Avaliação previstos:	Biennal								
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.								
Equipe Técnica:	Contida na Comissão								
Contatos de referência:	Telefone: (69) 3207 - 4077	E-mail:	semed2.cacol@gmail.com						
Meta		Teste da meta		Prazo					
11	Ampliar, em regime de colaboração técnica entre União, Estado e Rede Privada as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			Imediato e Contínuo					
				Meta relacionada a Educação Profissional					
INDICADOR									
INDICADOR 11A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)									
Meta executada no período (dado extraoficial)									
INDICADOR 11B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Participação do segmento público na expansão da educação profissional técnica de nível médio, rede pública									
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)									
Meta executada no período (dado extraoficial)									
INDICADOR 11C	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Expansão acumulada da EPT de nível médio público									
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)									
Meta executada no período (dado extraoficial)									
INDICADOR 11D	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(Descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)									
Meta prevista									
Meta executada no período (dado oficial)									
Meta executada no período (dado extraoficial)									
15	11	Ampliar, em regime de colaboração técnica entre União, Estado e Rede Privada as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da							

PARTE D - ESTRATEGIA						
Estratégias (da mata acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1) expandir as matrículas de educação profissional/técnica de nível médio na Rede Pública de Educação por meio das parcerias entre Estado e União, levando em consideração a responsabilidade dos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	Imediato e Contínuo	Parcerias e Convênios	Concluída	Sim	O Município realiza esta ação por meio das unidades escolares da Rede Estadual e Novo ensino Médio Integral, com curso técnico e por meio da IFRO - Polo Cáceres com Ensino Médio com curso técnico profissionalizante. Sistema SENAI - Programa Jovem Aprendiz, Oferta de ensino por meio do IDEP - Instituto de Desenvolvimento Profissional.	
11.2) estabelecer, até o final da vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública de demanda por Escola Profissional Técnica no município;	Imediato e Contínuo	Parcerias e convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada pelas instituições responsáveis por esta demanda e, consulta pública realizada pela secretaria de planejamento para a cidade (SEPLAN) Ações do PPA do município.	
11.3) fomentar a expansão da oferta por meio da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;	Imediato e Contínuo	Parcerias e Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada pela unidade e instituições que atendem esta demanda no município como: IFRO, SENAI e SENAC, CENTEC ABATIÁ, EFA - Escola Família Agrícola, Ação realizada com crescimento gradativo.	
11.4) estimular a realização de projetos e programas que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável estimulando a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio;	Imediato e Contínuo	Parcerias e Convênios	Concluída	Sim	Ação realizada pelas unidades e instituições que atendem esta demanda no município com a Escola estadual oferta Programa de Estágio em parceria com as IES do município.	
11.5) fomentar por meio de parcerias a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional/técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Imediato e Contínuo	Parcerias e Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada pelas unidades e instituições que atendem esta demanda no município, dentro de sua esfera de competência. (Exemplo - Oficinas do CERNIC)	
11.6) garantir a continuidade do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Imediato e Contínuo	Parcerias e Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada pelas unidades e instituições responsáveis por esta etapa de Ensino que atendem esta demanda no município, dentro de sua esfera de competência.	

2016
Gödöllő
Somogy
Magyarország

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Brasão do Município (opcional)																																																						
PARTE A - DADOS CADASTRAIS <table border="1"> <tr> <td>Município:</td> <td colspan="2">CACOAL</td> <td>Cód. Município:</td> <td>1100049</td> <td>Microregião:</td> <td>Cacoal</td> <td>Mesorregião:</td> <td>Leste Rondoniense</td> <td>UF:</td> <td colspan="2">Rondônia</td> </tr> <tr> <td>Plano Municipal de Educação:</td> <td colspan="2">Lei nº 3.467/PMC/15</td> <td>Ano da primeira avaliação:</td> <td>2017</td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td>Períodos de Avaliação previstos:</td> <td colspan="2">Branal</td> <td colspan="8"></td> </tr> </table>												Município:	CACOAL		Cód. Município:	1100049	Microregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia		Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15		Ano da primeira avaliação:	2017							Períodos de Avaliação previstos:	Branal																												
Município:	CACOAL		Cód. Município:	1100049	Microregião:	Cacoal	Mesorregião:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia																																																						
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15		Ano da primeira avaliação:	2017																																																												
Períodos de Avaliação previstos:	Branal																																																															
Comissão Coordenadora: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.																																																																
Equipe Técnica: <i>Contida na Comissão</i>																																																																
Contatos de referência:		Telefone:	(69) 3907 - 4077		E-mail:	semed2.cacoal@gmail.com																																																										
Meta			Término da metá		Prazo	Observações/Relatório sintético (opcional)																																																										
12	Elevar, em parceria com a União e IES, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 15% (quinze) por cento da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 20% (vinte por cento) das novas matrículas, no segmento público.		Meta relacionada a graduação	Imediato e Contínuo	Considerando que este PME passou por um realinhamento em 2022, e a meta 12 é nova, não estava contemplada em monitoramentos anteriores, sendo este seu primeiro monitoramento. Destacamos que nem todas as IES deram retorno ao solicitado, sendo que em nosso município contamos com 11 unidades as quais oferecem esta modalidade de ensino, seja ela presencial ou EAD, incluindo os Polos aqui instalados para atender esta demanda. Apenas 5 unidades de ensino nos deram as informações: tiveram um total de 3.252 matrículas (12A) e em 2021 acadêmicos que frequentava ou concluiu os estudos foram um total de 159 (12B) (apenas a FANORTE e o POLO DANIEL BERG responderam) e, indicador 12C não houve dados a inserir por falta de informações.																																																											
INDICADOR	Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta abá. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.; e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).		Na ausência de maiores desses dados, deixe em branco o campo correspondente.																																																													
PARTE B - METAS <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Taxa bruta de matrículas no gásoduto (TBM - educação superior)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>25%</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2026</td> </tr> </tbody> </table>										Taxa bruta de matrículas no gásoduto (TBM - educação superior)											2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	2024	Meta executada no período (dado oficial)										2025	Meta executada no período (dado extraoficial)										2026	Alcançou Indicador?
Taxa bruta de matrículas no gásoduto (TBM - educação superior)																																																																
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:																																																						
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	2024																																																						
Meta executada no período (dado oficial)										2025																																																						
Meta executada no período (dado extraoficial)										2026																																																						
INDICADOR 12A <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior (TLE)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>15%</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2026</td> </tr> </tbody> </table>										Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior (TLE)											2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	Meta prevista	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	2024	Meta executada no período (dado oficial)										2025	Meta executada no período (dado extraoficial)										2026	Alcançou Indicador?
Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior (TLE)																																																																
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:																																																						
Meta prevista	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	2024																																																						
Meta executada no período (dado oficial)										2025																																																						
Meta executada no período (dado extraoficial)										2026																																																						
INDICADOR 12B <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>20%</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2026</td> </tr> </tbody> </table>										Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação											2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	Meta prevista	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	2024	Meta executada no período (dado oficial)										2025	Meta executada no período (dado extraoficial)										2026	Alcançou Indicador?
Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação																																																																
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:																																																						
Meta prevista	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	2024																																																						
Meta executada no período (dado oficial)										2025																																																						
Meta executada no período (dado extraoficial)										2026																																																						
INDICADOR 12C <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(informe aqui o prazo do indicador)</td> </tr> </tbody> </table>										(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	Meta prevista										(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou Indicador?																						
(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																																																																
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:																																																						
Meta prevista										(informe aqui o prazo do indicador)																																																						
INDICADOR 12D <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>Prazo:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2024</td> </tr> </tbody> </table>										(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:	Meta prevista										2024	Alcançou Indicador?																						
(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																																																																
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Prazo:																																																						
Meta prevista										2024																																																						

[voltar para o Início](#)

Brasão do Município (opcional)

Assinatura de autorização

Assinatura de autorização

Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta	12	Elevar, em parceria com a União e IES, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 15% (quinze por cento) das novas matrículas, no segmento público.													
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações					
12.1) priorizar, nos concursos e processos seletivos a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido;		Imediato e Contínuo		Não se aplica		Concluída		Sim		Ação efetivada no município, nos sistemas da esfera municipal e estadual sendo obrigatória a formação acadêmica superior do candidato conforme o cargo pretendido nos concursos e processos seletivos conforme estabelece esta estratégia.					
12.2) incentivar de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração - PCCR a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta;		Imediato e Contínuo		LOA/LDO/PPA		Concluída		Sim		Ação já é realizada dentro das esferas de competência dos sistemas de ensino, realizada e efetivada dentro do PCCR. Incentivo pelo Governo Federal por meio do PAFOR - Plano Nacional de Formação de Professores. Na esfera estadual o profissional tanto é liberado para cursar, bem como promove em parceria bolsas de estudos para especialização <i>latu sensu</i> e stricto sensu aos profissionais da educação, supervisores, professores e orientadores.					
12.3) fomentar por meio de parcerias a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;		Imediato e Contínuo		Não se aplica		Concluída		Sim		Ação já é realizada por meio de parcerias e Cooperação Técnica junto as IES do município: IFRO/POLO Cacoal, UNIR/Cacoal, UNIR/Rolim de Moura e UNINA, nas esferas Municipal e Estadual.					
12.4) ampliar a oferta de estágio aos acadêmicos na rede pública municipal e estadual como parceiros na formação da educação superior;		Imediato e Contínuo		LOA/LDO		Concluída		Sim		Ação já é realizada por meio de parcerias e Cooperação Técnica junto as IES do município: IFRO/POLO Cacoal, UNIR/Cacoal, UNIR/Rolim de Moura, UNIFACIMED, UNOPAR, UNINA, UNESC, FANORTE, nas esferas Municipal e Estadual.					
12.5) fomentar junto as IES para que haja condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;		Imediato e Contínuo		LOA/LDO		Concluída		Sim		Ação já é realizada pelas instituições de Ensino Superior e esferas de competência por este público e por esta demanda no município.					
12.6) participar em parceria com as IES de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país.		Imediato e Contínuo		LOA/LDO/PPA		Concluída		Sim		Ação já é realizada por meio de parcerias e Cooperação Técnica junto as IES do município: IFRO/POLO Cacoal, UNIR/Cacoal, UNIR/Rolim de Moura, UNIFACIMED, UNOPAR, UNINA, UNESC, FANORTE, nas esferas Municipal e Estadual.					

PARTE D - ESTRATÉGIAS

(Assinatura de autorização)

(Assinatura de autorização)

(Assinatura de autorização)

Voltar para o início		5º MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Brasão do Município (opcional)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Município:</td> <td colspan="2">CACOAL</td> <td style="width: 10%;">Cód. Município:</td> <td>11.00049</td> <td style="width: 10%;">Microrregião:</td> <td colspan="2">Cacoal</td> <td style="width: 10%;">Mesorregião:</td> <td colspan="2">Leste Rondoniense</td> <td style="width: 10%;">UF:</td> </tr> <tr> <td>Plano Municipal de Educação:</td> <td colspan="2">Lei nº 3.467/PM/C15</td> <td>Períodos de Avaliação previstos:</td> <td colspan="2">Ano da primeira avaliação: 2017</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Comissão Coordenadora:</td> <td colspan="11">Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.</td> </tr> <tr> <td>Equipe Técnica:</td> <td colspan="11">Contida na Comissão</td> </tr> <tr> <td>Contato de referência:</td> <td>Meta</td> <td>Telefone: (69) 3907 - 4077</td> <td>Teatro da metá</td> <td>E-mail: semed2.cacoal@uolmail.com</td> <td>Prazo:</td> <td colspan="6">Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="6">0</td> </tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: center; padding-top: 10px;"> PARTE A - DADOS CADASTRAIS </td> </tr> <tr> <td colspan="12"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="12" style="text-align: center;">Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%;">13</td> <td colspan="11"></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td colspan="11">Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13A</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13B</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13C</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13D</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </table> </td> </tr> </table>												Município:	CACOAL		Cód. Município:	11.00049	Microrregião:	Cacoal		Mesorregião:	Leste Rondoniense		UF:	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PM/C15		Períodos de Avaliação previstos:	Ano da primeira avaliação: 2017								Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.											Equipe Técnica:	Contida na Comissão											Contato de referência:	Meta	Telefone: (69) 3907 - 4077	Teatro da metá	E-mail: semed2.cacoal@uolmail.com	Prazo:	Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.												0						PARTE A - DADOS CADASTRAIS												<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="12" style="text-align: center;">Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%;">13</td> <td colspan="11"></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td colspan="11">Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13A</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13B</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13C</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13D</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </table>												Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.												13												INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.											INDICADOR 13A	Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13B	Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)											
Município:	CACOAL		Cód. Município:	11.00049	Microrregião:	Cacoal		Mesorregião:	Leste Rondoniense		UF:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PM/C15		Períodos de Avaliação previstos:	Ano da primeira avaliação: 2017																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Equipe Técnica:	Contida na Comissão																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Contato de referência:	Meta	Telefone: (69) 3907 - 4077	Teatro da metá	E-mail: semed2.cacoal@uolmail.com	Prazo:	Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
						0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
PARTE A - DADOS CADASTRAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="12" style="text-align: center;">Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%;">13</td> <td colspan="11"></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td colspan="11">Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13A</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> <td></td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13B</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13C</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13D</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> </table>												Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.												13												INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.											INDICADOR 13A	Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13B	Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																											
Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
INDICADOR 13A	Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR 13B	Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR 13C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR 13D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
PARTE B - METAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="12" style="text-align: center;">Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%;">13</td> <td colspan="11"></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td colspan="11">Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13A</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13B</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13C</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>Meta prevista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado oficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meta executada no período (dado extraoficial)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR 13D</td> <td colspan="11" style="text-align: center;">(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2014</td> <td>2015</td> <td>2016</td> <td>2017</td> <td>2018</td> <td>2019</td> <td>2020</td> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> </tr> </table>												Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.												13												INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.											INDICADOR 13A	Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13B	Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Meta prevista												Meta executada no período (dado oficial)												Meta executada no período (dado extraoficial)												INDICADOR 13D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)												2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																				
Fomentar em parceria com estado e União a discussão para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 40% (quarenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 20% (vinte por cento) doutores.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta tábua. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de dados, deixe em branco o campo correspondente.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
INDICADOR 13A	Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR 13B	Percentual de docentes da Educação Superior com doutorado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR 13C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Meta prevista																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado oficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Meta executada no período (dado extraoficial)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR 13D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PARTE C - INDICADORES DE META																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="12" style="text-align: center;">Das 11 instituições que atende a demanda do Ensino Superior, somente 3 (duas) unidades deram retorno, são elas: indicador 13A - UNINASSAU: 67% Professores; indicador 13B: 9%; UNOPAR: Indicador 13A: 12% dos corpos docentes e 13B: 20% e a UNIR, Universidade Federal de RO, informou que no corpo docente da instituição têm: 23 docentes que possuem o título de mestre e 33, possuem o título de Doutorado. Frente as informações extraoficiais recebidas, não foi possível calcular porcentagem.</td> </tr> <tr> <td style="width: 10%;">13</td> <td colspan="11"></td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td colspan="11">Imediato e Contínuo</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Meta</td> <td>relacionada a professores da Educação Superior</td> <td>Prazo:</td> <td colspan="6">Observações/Relatório sintético (opcional)</td> </tr> <tr> <td>INDICADOR</td> <td>Meta</td> <td>Titulação de</td> <td></td> <td colspan="6"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>extraoficial</td> <td>Sumérar</td> <td></td> <td colspan="6"></td> </tr> </table>												Das 11 instituições que atende a demanda do Ensino Superior, somente 3 (duas) unidades deram retorno, são elas: indicador 13A - UNINASSAU: 67% Professores; indicador 13B: 9%; UNOPAR: Indicador 13A: 12% dos corpos docentes e 13B: 20% e a UNIR, Universidade Federal de RO, informou que no corpo docente da instituição têm: 23 docentes que possuem o título de mestre e 33, possuem o título de Doutorado. Frente as informações extraoficiais recebidas, não foi possível calcular porcentagem.												13												INDICADOR	Imediato e Contínuo												Meta	relacionada a professores da Educação Superior	Prazo:	Observações/Relatório sintético (opcional)						INDICADOR	Meta	Titulação de									extraoficial	Sumérar																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Das 11 instituições que atende a demanda do Ensino Superior, somente 3 (duas) unidades deram retorno, são elas: indicador 13A - UNINASSAU: 67% Professores; indicador 13B: 9%; UNOPAR: Indicador 13A: 12% dos corpos docentes e 13B: 20% e a UNIR, Universidade Federal de RO, informou que no corpo docente da instituição têm: 23 docentes que possuem o título de mestre e 33, possuem o título de Doutorado. Frente as informações extraoficiais recebidas, não foi possível calcular porcentagem.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
INDICADOR	Imediato e Contínuo																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	Meta	relacionada a professores da Educação Superior	Prazo:	Observações/Relatório sintético (opcional)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
INDICADOR	Meta	Titulação de																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	extraoficial	Sumérar																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													







Volta para o
lindo

55º MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS							PARTE B - METAS		
Município:	CACOAL	Cód. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Maior região:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia
Plano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PMC/15								
Períodos de Avaliação previstos:	Biennal								
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.								
Equipe Técnica:	Comitê na Comissão								
Contatos de referência:	Telefone: (69) 3907 - 4077								
Meta	Texto da meta								
		E-mail:	semed.cacoal@email.com						
		Prazo:							
		Imediato e Contínuo							
		Meta relacionada a Pós-graduação							
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.</i>								
		Observações /Referato sintético (opcional)							
		Portaria nº 038/SEMED/CACAOI/2022.							
		0							

res à metade destas abas. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a metade prevista de acordo com o anexo; b) o dado

INDICADOR 14A	Título de mestrado concedidos por ano no município.										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
Meta prevista	32	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)											2024	2025
Meta executada no período (dado extraoficial)											2024	2025

INDICADOR 14B	Título de doutorados concedidos por ano no município.										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
Meta prevista											2024	2025
Meta executada no período (dado oficial)											2024	2025
Meta executada no período (dado extraoficial)											2024	2025

Alcançou (informe aqui)

Parte D - ESTRATEGIAS		Estratégias (da meta acima indicada)				Elevar gradualmente o número de matrículas no pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.			
Meta	Meta executada no período (dado oficial)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
14	Elevar gradualmente o número de matrículas no pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.								
14.1) incentivar, assessorar e apoiar as escolas na busca de solução nos problemas e dificuldades existentes, sempre que solicitado e se fizer necessária à intervenção da Secretaria Municipal de Educação junto aos setores e órgãos competentes, no âmbito do município e demais instâncias governamentais;		Imediato e Contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação de suporte e orientações administrativas e Pedagógicas já realizadas junto as unidades escolares pela equipe técnica da SEMED. Acompanhamento e monitoramento das ações pedagógicas e administrativas das unidades escolares.			
14.2) fomentar junto a União a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência das programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;		Imediato e Contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Na esfera municipal a ação de parceria é pactuada junto as IES/FEDERAL da nossa regional de Rondônia: IFRO/Polo Cacoal, UNIR/Rolim de Moura, UNIR/Cacoal, UNIR/Porto Velho. Destaca-se os pelos que atendem os nossos professores para o Mestrado: UNIR/Rolim de Moura e UNIR/Porto Velho. E, na esfera estadual há oferta de mestrado profissional em várias áreas.			
14.3) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de engenharia, matemática, física, química, informática e outros no campo das ciências;		Imediato e Contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação é realizada no Município pelas Instituições de Ensino Superior - IES locais. Destacamos que ao longo deste PME, observa-se o grande ingresso de mulheres nos cursos de Pós-graduação.			
14.4) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica.		Imediato e Contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Ação já realizada pelas IES e, as Redes de Ensino, seja ela municipal ou estadual, são colocadas como campo de estudos e pesquisas pelos acadêmicos e professores das Instituições de Ensino superior do município.			



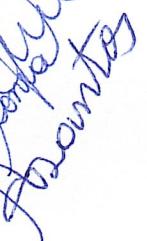



Voltar para o início		5º MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO											
Brasão do Município (opcional)													
PARTE A - DADOS CADASTRAIS													
Município: CACOAL		Cód. Município: 1100049	Microregião: Cacoal	Mesorregião: Leste Rondoniense	UF: Rondônia								
Plano Municipal de Educação: <i>Lei nº 3.467/PMC/15</i>		Períodos de Avaliação previstos: <i>Biênal</i>		Ano da primeira avaliação: 2017									
Comissão Coordenadora: <i>Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.</i>						<i>Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.</i>							
Equipe Técnica: <i>Contida na Comissão</i>						<i>0</i>							
PARTE B - METAS													
Contatos de referência:		Telefone: (69) 3907-4077	E-mail: semed.cacoal@gmail.com	Observações/Relatório sintético (opcional)									
Meta:	Teatro da metá	Prazo: 2016											
15		Estimular, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, a criação de política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior (licenciatura).											
INDICADOR		Registrar, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta abra. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).											
INDICADOR 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta executada no período (dado oficial)			N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15B		Proporção de docências dos anos iniciais da educação fundamental com professores cuja formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)								517 (IBGE Cacoal)					
INDICADOR 15C		Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento à área que lecionam.											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta executada no período (dado oficial)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15D		Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.											
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		









10

John Doe

1

John Santos

✓

15.8) articular, com as instituições superiores, públicas e privadas, a inserção, no currículo, de componentes específicos para professores que atuam ou atuarão com pessoas com deficiência e educação do campo;	imediato e Contínuo	Parcerias e Cooperação Técnica	Concluída	Sim	Estratégia já atendida, atualmente os cursos superiores tem em seu currículo conteúdos específicos ao que se refere a esta estratégia. Foi observado os currículos e comprovado.
15.9) divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet;	imediato e Contínuo	Não se aplica	Concluída	Sim	Estratégia atendida neste PME, implementada e consolidada, por meio de parcerias e convênios pactuados e aquisição de plataforma educacional para a Rede de Ensino Municipal e Estadual, escola conectada e AVA/MEC.
15.10) estabelecer parceria junto às instituições públicas e privadas para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério.	imediato e Contínuo	Parcerias e Convênios	Concluída	Sim	O Município de Cacoal por meio da SEMED - Secretaria Municipal de Educação possui parceria/Cooperação técnica com IES, as quais são: IFRO/Polo Cacoal, FACIMED, FANORTE, UNIR/Cacoal, UNIR/Rolim de Moura, UNESC, UNOPAR e UNINA para realização desta ação e para as capacitações das professoras e ofertas de especializações.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Brasão do Município (opcional)				
PARTE A - DADOS CADASTRAIS		Município: Plano Municipal de Educação: Lei nº 3.467/PNC/15 Períodos de Avaliação previstos: Biennal	CACOAL	cod. Município: 1100049	Microregião: Cacoal	Meorregião: Leste Rondoniense	UF: Rondônia							
PARTE B - METAS		Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.							Portaria nº 038/SEMED/CAOAL/2022					
PARTE C - INDICADORES DE META		Equipe Técnica: Comitiva na Comissão	Contatos de referência: Meta	Telefone: (69)3907 - 4077	E-mail: semed2.cacoal@gmail.com	Observações/Relatório sintético (opcional)								
INDICADOR		16	Formar em nível de pós-graduação Lato Sensu 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME; assegurar condições de acesso ao Stricto Sensu e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	Testo da meta	2024	Meta relacionada a Formação continuada e pós-graduação de professores	Fonte oficial: Relatório técnico sobre as contas do chefe do Executivo Municipal. (SGCE - Secretaria Geral do Controle Externo)	Prazo:	2024	2025	2026	Alcançou indicador?		
INDICADOR 16A									2024	2025	2026			
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 16B														
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 16C														
(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)														
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 16D														
(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)														
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		

[Voltar para o início](#)

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8
Assinatura 9
Assinatura 10

PARTE D - ESTRATEGIAS						
Meta	16	Formar em nível de pós-graduação Lato Sensu (100% (em por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME; assegurar condições de acesso ao Stricto Sensu e garantir a todos os profissionais	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Meta executada no período (dado oficial)						
Meta executada no período (dado extraoficial)						
Estratégias (da meta acima indicada)						
16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;	IMEDIATO E CONTÍNUO	Parcerias e Convênios	Concluída	Sim	O Município de Cacoal por meio da SEMED - Secretaria Municipal de Educação possui parcerias/Cooperação técnica com IES, como: IFRO/Polo Cacoal, FACIMED, UNIR/Rolim de Moura, UNESC, FANORTE, UNOPAR e UNINNA para a realização desta ação e para as capacitações dos professores e oferta de especializações.	
16.2) implementar e consolidar política municipal de formação de professores da educação básica e dos demais profissionais em educação, definindo diretrizes e instituições, formadoras, após o diagnóstico das necessidades levantadas;	IMEDIATO E CONTÍNUO	Parcerias e Convênios	Concluída	Sim	A Rede Municipal de Ensino possui programa próprio de formação continuada implantado na Rede Municipal de ensino com a finalidade da melhoria da qualidade de ensino. E faz parte da formação continuada oferetada pelo MEC/Programa Formação Pela Escola. Quanto às demais esferas de ensino no município, percebe-se que há por parte destas, formações cursos de aperfeiçoamento visando atender a demanda ofertando também um ensino de qualidade.	
16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradiádicas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública municipal de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	Enquanto esfera municipal de ensino, foi realizada a aquisição de acervos de obras didáticas e literatura, também aderiu ao Programa do PNLD/IVRO Didático e biblioteca do Professor e equipe Gestora, onde as escolas receberam caixas de acervos didáticos para os docentes e equipe pedagógica.	
16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica da rede municipal de ensino, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	O município realizou a aquisição do Sistema Aprende Brasil e Sistema SiM, estes sistemas contemplam: plataforma, portal eletrônico para subsidiar os professores e também os estudantes. Na esfera estadual, por meio da Plataforma PNLD é oferecida a coleção diálogos, no ensino fundamental do 6º ao 9º ano.	
16.5) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas da Rede Municipal de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO	Concluída	Sim	Ação já realizada pela rede municipal de ensino, os docentes recebem as formações, por meio do Programa do livro didático do PNLD e PNLD literário junto ao FNDE/MEC. Também participam de todas as formações disponibilizadas no AVA e pelo CAED Formações do MEC. No estado, foi implementado o Projeto dia de Ler Todo Dia em toda a rede estadual no ensino Fundamental e Médio.	
16.6) garantir ao profissional em educação licença imediata, após ato da comprovação da matrícula, para qualificação em nível de Stricto Sensu, com remuneração total de sua última lotação como se estivesse em pleno exercício de suas funções, garantindo todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a partir da vigência deste PME	2015	LOA/LDO/Convênios	Em desenvolv.	Parcialmente	Esta ação é atendida pelo município conforme solicitação dos profissionais.	
16.7) estabelecer e fomentar parcerias com as IES públicas e privadas, a partir de diagnóstico da rede, e promover programas de pós-graduação visando a formação de profissionais em educação da rede municipal de ensino, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;	2018	LOA/LDO/Convênios	Concluída	Sim	O município de Cacoal por meio da SEMED - Secretaria Municipal de Educação possui parceria/Cooperação Técnica com IES: IFRO/Polo Cacoal, FACIMED, FANORTE, UNIR/Cacoal/Unir/Rolim de Moura, UNESC e UNINNA para a realização desta estratégia e para as capacitações dos professores e oferta de especializações.	
16.8) consolidar, na rede municipal de ensino, programa de formação continuada dos profissionais da educação básica, definindo áreas prioritárias e instituições formadoras;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/Convênios	Concluída	Sim	A rede municipal de ensino possui programa próprio de formação continuada contratada dentro de um sistema de ensino implantado na Rede Municipal de ensino com a finalidade da melhoria da qualidade de ensino. A rede também faz parte da formação continuada oferetada pelo MEC/Programa Formação Pela Escola.	
16.9) garantir a valorização para os profissionais em educação que cursarem ou que tiverem cursado pós-graduação Lato Sensu, mediante gratificação de, 15% de seu salário base e Stricto Sensu em, 25% para mestrado e 35% para doutorado, não cumuláveis entre si, a partir da aprovação deste PME.	2015	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	Ação já é efetivada, estratégia já cumprida pelo esfera municipal e garantida dentro do PCCR. Quanto ao estado este paga os 15% da especialização, mestrado 20% e doutorado 25% aos seus professores.	

*Sofia de
Santos*

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Brasão do Município (opcional)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Cacoal</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Cod. Município: 1100049</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Microrregião: Cacoal</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Mesorregião: Leste Rondoniense</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">UF: Rondônia</div> </div> </div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Plano Municipal de Educação: <i>Lei nº 3.467/PM/C/15</i></div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Períodos de Avaliação previstos: <i>Bienal</i></div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Ano da primeira avaliação: <i>2017</i></div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>Portaria nº 18/SEMED/2018</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Comissão Coordenadora: <i>Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação</i></div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Equipe Técnica: <i>Contida na Comissão</i></div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">0</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">PARTE A - DADOS CADASTRAIS</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">PARTE B - METAS</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">PARTE C - INDICADORES DE META</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Indicador</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Descrição do indicador: <i>Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha</i></div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">(informe aqui o prazo do indicador)</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">INDICADOR 17A</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Relação percentual entre o rendimento bruto e médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Prazo: <i>2020</i></div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2014</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2015</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2016</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta prevista</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2017</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2018</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado oficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2019</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2020</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado extraoficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2021</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2022</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">INDICADOR 17B</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Relação percentual entre o rendimento bruto e médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Prazo: <i>2020</i></div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2014</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2015</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2016</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta prevista</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2017</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2018</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado oficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2019</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2020</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado extraoficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2021</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2022</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">INDICADOR 17C</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Relação percentual entre o rendimento bruto e médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Prazo: <i>2024</i></div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2014</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2015</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2016</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta prevista</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2017</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2018</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado oficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2019</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2020</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado extraoficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2021</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2022</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">INDICADOR 17D</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Relação percentual entre o rendimento bruto e médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Prazo: <i>2024</i></div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2014</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2015</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2016</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta prevista</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2017</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2018</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado oficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2019</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2020</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">Meta executada no período (dado extraoficial)</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2021</div> </div> <div style="width: 30%;"> <div style="text-align: center;">2022</div> </div> </div> </div> <div style="width: 40%;"> <div style="text-align: right;"><i>0</i></div> </div> </div>									

[«« Voltar para o início](#)






Parte D - Estratégias						
Mota executada no período (dado extrativo)	Mota	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Exe cutivo	Observações
17.1) <i>criar e garantir um fórum permanente com representação dos segmentos da rede municipal de ensino, com garantia da representação sindical da categoria, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial, objetivando a equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, a partir da vigência deste PME;</i>		2015	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada por comissão nomeada anualmente pelo CME - Conselho Municipal de Educação, Conselho CACs-Fundeb, junto ao sindicato dos servidores Municipais para representar a categoria nas ações desta estratégia. Já o estado garante a participação de delegados de cada unidade nas conferências e reuniões realizadas pelo sindicato - SINTERO.
17.2) <i>promover as adequações necessárias ao plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;</i>			IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente
17.3) <i>atualizar o PCCR e Estatuto do Magistério da rede municipal em acordo com as metas e estabelecidos deste PME, até o final do segundo ano de vigência deste plano;</i>		2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia atendida na rede municipal de ensino integralmente na zona urbana e, parcialmente atendida na zona rural devido ao pequeno número de estudantes e turmas os professores são lotados em mais de uma unidade escolar para cumprimento da carga horária de trabalho, bem como na esfera estadual.
17.4) <i>assurar, a partir da vigência deste PME, professor substituto para suprir as vagas daqueles que forem afastados por licenças previstas em leis ou por atestados médicos;</i>		2015	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia em adequação, já houve grandes mudanças na Lei Municipal nº 2.736/PMC/2010, para atendimento do PME.
17.5) <i>garantir a gratificação de reagenciação aos professores que forem readaptados por motivos de saúde e continuarem atuando na área pedagógica na escola, a partir da vigência deste plano;</i>		2015	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia em tratativas de atendimento, pois, há um impedimento na LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, a Lei 2.736/PMC/2010, no Art. 77, § 3º.
17.6) <i>garantir o aumento do tempo reservado ao planejamento, no primeiro ano de vigência deste PME, a todos os profissionais do magistério, atingindo o mínimo de um terço da jornada de trabalho, conforme estabelecido na legislação</i>		2015	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	O município de Cacoal garantiu e normatizou esta estratégia, os profissionais do magistério possuem 1/3 de planejamento. Na esfera estadual os docentes tem 20 horas garantidas para planejamento e 20 horas em sala (Fundamental I), e 8 horas para Fundamental II e Médio de planejamento.
17.7) <i>viabilizar, junto à União, assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério;</i>			IMEDIATO E CONTINUO	FUNDEB/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente
17.8) <i>Instituir Núcleo Municipal de Formação Pedagógica de Professores, com estrutura física adequada, para estudos, produção e socialização de saberes escolares, até o final da vigência deste plano;</i>		2025	PPA	Concluída	Sim	Estratégia ainda não atendida na rede municipal de ensino, não implementada. ** Recomenda-se revisão do PCCR para atendimento da estratégia.
17.9) <i>implementar no plano de carreira a possibilidade do profissional de magistério optar pelo regime de dedicação exclusiva e garantir gratificação específica aos profissionais em educação que optarem por ele;</i>			IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	
17.10) <i>assurar, no primeiro ano de vigência deste plano, professor substituto para a profissão de educação que esteja participando de cursos de formação continuada, em áreas afins, ou por motivos de saídas e licenças;</i>		2015	LOA/LDO	Concluída	Sim	Estratégia atendida neste PME, implementada e consolidada, porém, na esfera estadual não existe professor substituto. Frente as ausências o mesmo precisa fazer reposição de aulas.

1

10

✓
✓

EDG

8

8

Donna
Anita
Frantz

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										Brasão do Município (opcional)	
Município: Plano Municipal de Educação: Períodos de Avaliação previstos:		CACOAL Lei nº 3.467/PM/215 Bimodal		Cód. Município: 1100049		Microrregião: Cacoal		Mesoregião: Leste Rondoniense		UF Rondônia	
Comissão Coordenadora: Equipe Técnica:		Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021. Contida na Comissão		Ata da primeira avaliação: 2017						Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022.	
Contatos de referência: Meta		Telefone: (69) 3907-4077 Texto da meta		E-mail: semed2.cacoal@gmail.com		Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)		0	
18		Manter o plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência inicial o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.		2016/2016		Meta relacionada ao Plano e carreira docente		Ação garantida por meio da Lei nº 2736/PMC/2010. Salário base, carreira inicial dos profissionais do magistério da rede pública de educação municipal, R\$ 3.095,00, Piso Salarial de 2021, 2.886,00. Fonte: Realatório de Auditoria do Tribunal de Contas RO, 2021. Atendida a meta em 107,24%.			
INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta área. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o NEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.									
Possui Plano de Carga e Remuneração vigente?											
INDICADOR 18A											
2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Meta prevista				100%		100%		100%		100%	
Meta executada no período (dado oficial)										100%	
Meta executada no período (dado extraoficial)										100%	
Plano de carreira compatível com o Piso Nacional vigente?											
INDICADOR 18B											
2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Meta prevista				100%		100%		100%		100%	
Meta executada no período (dado oficial)										90%	
Meta executada no período (dado extraoficial)										90,00%	
Alcançou indicador?											
2018		2019		2020		2021		2022		2023	
Prazo:		2018 PME									
INDICADOR 18C											
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											
2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Meta prevista				100%		100%		100%		100%	
Meta executada no período (dado oficial)										10724,00%	
Meta executada no período (dado extraoficial)											
Alcançou indicador?											
2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Prazo:		2014 PME									
INDICADOR 18D											
(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)											
2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Meta prevista										2020	
Meta executada no período (dado oficial)										2021	
Meta executada no período (dado extraoficial)										2022	
Alcançou indicador?											
2014		2015		2016		2017		2018		2019	
Prazo:		2014 PME									

[Voltar para o início](#)










Meta executada no período (dado extrnofficial)	Prazo	Previsões Orçamentárias	O piso salarial nacional profissional, tendo como referência Inicial O piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 205, da Constituição		
			Status	Executou estratégia?	Observações
Estratégias (da meta ativa indicada)					
Meta 18 Manter o plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência Inicial O piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 205, da Constituição	2018	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	
18.1) estruturar a rede municipal de ensino da educação básica, em colaboração com seu ôrgão normatizador, para que 90% dos profissionais da educação sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, até o terceiro ano de vigência deste plano;					Estratégia a ser implementada pela rede municipal e pela esfera estadual, ainda há ausência de concurso, pois, há muitos professores emergenciais, no caso só município professores seleitos..
18.2) implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais habilitados e experientes tendo por finalidade oferecer suporte pedagógico a esses profissionais;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO	Concluída	Sim	Estratégia atendida neste PME, implementada e consolidada. Acompanhamento e monitoramentos é realizado pela equipe pedagógica da SEMED e supervisores escolares de cada unidade escolar.
18.3) promover a adesão, caso haja interesse, à prova nacional instituída por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública municipal;	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APlica	Concluída	Sim	Estratégia atendida neste PME, implementada e consolidada.
18.4) garantir, no plano de carreira dos profissionais da rede municipal de ensino, licenças remuneradas integralmente e incentivas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia em tratativas de atendimento, parcialmente atendida, porém, os profissionais que investem em sua qualificação profissional, são autorizados a se ausentar para o mestrado e doutorado em dias de estudos.
18.5) realizar, por iniciativa da secretaria municipal de educação, em regime de colaboração com seu órgão normatizador, o censo dos profissionais da educação básica para uma melhor alinhavação de recursos financeiros, a partir do segundo ano de vigência deste plano;	2017	NÃO SE APlica	Concluída	Sim	Estratégia já atendida neste PME.
18.6) criar e assegurar o funcionamento de comissão permanente de profissionais da educação, em seus diversos segmentos, incluindo sindicato da categoria, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira;	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APlica	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizado por comissão constituída/nomeada anualmente pelo CME - Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB, junto ao Sindicato dos servidores para representar a categoria nas ações desta estratégia.
18.7) criar o cargo de orientador educacional na rede municipal de acordo com a tipologia de cada unidade de ensino, até o segundo ano de vigência deste plano	2017	LOA/LDO	Não iniciada	Não	Estratégia não atendida neste PME, pois, o cargo de Orientador Educacional não está criado no PCCR deste município. Recomenda-se contemplar e garantir este profissional nas unidades escolares municipais, sugerimos rever o PCCR visando atender esta estratégia. Há algumas unidades que possui este profissional atendendo, no entanto, não há respaldo em documento frente a esta ação.
18.8) criar e garantir políticas públicas de acompanhamento e intervenção de saúde ocupacional direcionadas aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, garantindo inclusivo acompanhamento psicológico e psiquiátrico para o bom exercício de suas atividades laborais;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia atendida por meio de um trabalho intersetorial com a Secretaria Municipal de Saúde, com atendimentos disponibilis no CAPS e SEREST. Também há o Projeto Especial de atendimento no SETOR de Psicologia da SEMED, acompanhando a comunidade escolar com projetos socioeconómicos em parceria com as IES - Instituições de Ensino Superior do Curso de Psicologia.
18.9) garantir equipe multidisciplinar para o atendimento exclusivo dos profissionais da educação básica municipal, até o segundo ano de vigência deste plano;	2017	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Não	Estratégia em tratativas de atendimento, em composição de equipe.
18.10) assegurar, no mínimo, oito horas mensais de formação continuada computada na jornada de trabalho dos profissionais de apoio, técnicos e administrativos da educação básica municipal, a partir da vigência deste plano;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	Estratégias atendida e consolidada neste PME, implementada e consolidada. O Município possui planos de formação continuada garantindo as 8h de formação mensal aos profissionais da educação municipal.
18.11) Criar no mínimo um cargo de psicólogo, para o atendimento exclusivo dos profissionais em educação até o terceiro ano de vigência deste PME;	2018	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Parcialmente atendida neste PME, porque as Profissionais do Setor de Psicologia não eficientemente para atender aos profissionais da educação, prioridade são os estudantes da rede.

PARTES D - ESTRATEGIAS						
Meta	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Meta executada no período (dado oficial)						
Meta executada no período (dado extradicional)						
	19. Assegurar condições para fortalecer a efetivação do gestão democrática da educação, associado a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação direta da comunidade escolar no âmbito das					
	19.1 ampliar, acompanhar e assegurar programas de apoio e formação dos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de alimentação escolar, do conselho escolar e do conselho municipal de educação;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/PPA/MP	Concluída	Sim	Ação realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED a fim de garantir e assegurar condições e fortalecimento dos referido conselhos. A secretaria mantém programa de apoio e formação aos Conselheiros, onde os mesmos são enviados para as formações continuadas trimestral realizadas pela UNICME e UNDINE, porém em 2021, não houve formações.
	19.2 garantir a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/PPA	Concluída	Sim	A SEMED garante anualmente orçamento para a manutenção dos Conselhos: CAE, CACS FUNDEB e CME.
	19.3 constituir, com o apoio técnico da União e do Estado, Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste plano;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/PPA	Não iniciada	Não	Recomenda-se a constituição do Fórum Permanente, no entanto, é constituída comissões por meio de portarias para coordenar as conferências municipais sempre que necessário.
	19.4 estimular, na rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, esforços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada parcialmente porque há a constituição de Conselhos Escolares em todas as unidades da rede municipal. Recomenda-se a constituição dos Grêmios estudantis nos segmentos específicos.
	19.5 criar e assegurar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino. Em 2021, não houve formações visando o fortalecimento dos Conselhos devido o período de pandemia.
	19.6 estimular a participação e a consulta de profissionais em educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, curriculares escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	IMEDIATO E CONTINUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na rede municipal de ensino.
	19.7 favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na rede municipal de ensino;	IMEDIATO E CONTINUO	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente realizada, visto os recursos serem de cunho federal.
	19.8 desenvolver programas de formação de gestores, supervisores, orientadores e secretários gerais dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, como forma de aprimoramento da gestão e qualificação profissional;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO;PPA	Concluída	Sim	Houve a formação específica para os profissionais em questão, inclusive com assessoria externa.
	19.9 garantir a aquisição/construção de sede própria para alojar os conselhos do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e CME, visando o pleno funcionamento desses instrumentos de controle social, assegurando equipamentos necessários para o bom desempenho de suas atribuições, até o final da vigência deste plano;	2025	PPA	Não iniciada	Não	Ação não efetivada, porém, os conselhos recebem auxílio financeiro e suporte da Secretaria Municipal de Ensino para atuarem, no entanto, em espaço físico alocado.
	19.10 garantir a construção do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa, nas unidades de ensino, visando o atendimento às aspirações da comunidade local, a partir da vigência deste plano;	IMEDIATO E CONTINUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada nas esferas municipal e estadual.
	19.11 criar, no âmbito dos órgãos colegiados das unidades de ensino, comissões de avaliação institucional com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, a partir do segundo ano da vigência deste plano;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente realizada, pois, não há uma comissão específica de avaliação institucional.
	19.12 garantir formação continuada aos profissionais em educação e conselheiros escolares, nos aspectos financeiro, pedagógico, fiscal e contábil, institucional e administrativo para assegurar a efetivação da gestão democrática na rede municipal de ensino, a partir da vigência	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera municipal.

11
Santé primaire

19.13) garantir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas da rede municipal de ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	Atão realizada e efetivada na esfera municipal.
--	---------------------	---------------	-----------	-----	---


FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Voltar para o início											
PARTE A - DADOS CADASTRAIS											
Município:	CACOAL	Cid. Município:	1100049	Microrregião:	Cacoal	Meuoréu:	Leste Rondoniense	UF:	Rondônia		
Piano Municipal de Educação:	Lei nº 3.467/PM/C/15										
Períodos de Avaliação previstos:	Biennal.										
Comissão Coordenadora:	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Reali/nhamento do Plano Municipal de Educação - PME, referente ao ano de 2021.										
Equipe Técnica:	Contida na Comissão										
Contatos de referência:	Telefone: (69) 3907 - 4077	E-mail:	semed2.cacoal@gmail.com								
Meta	20	Texto da meta	Ançilar o investimento público em educação de acordo com os percentuais previstos para o aumento do PIB constantes no PNE, bem como garantir investimentos de no mínimo 28% (vinte eito por cento) com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao ano durante o período de vigência deste PME.								
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta alta. Iá espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o anexo; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deve em branco o campo correspondente.										
Gasto público em educação pública em proporção ao PIB-PNE (Garantir investimentos de no mínimo o 28% do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,25% ao ano - redação PME)											
INDICADOR 20A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	25,25%	25,50%	25,75%	26%	26,25%	26,50%	26,75%	27%	27,25%	27,50%	27,75%
Meta executada no período (dado oficial)	25,71%	25,93%	25,58%	25,67%	25,51% (até outubro)	26,11% (até outubro)	25,49%	25,62%			
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 20B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista											
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 20C	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha este planilha)										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta executada no período (dado oficial)											
Meta executada no período (dado extraoficial)											
INDICADOR 20D	(descrição do indicador: Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										
Meta prevista	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024









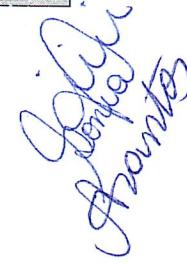






























































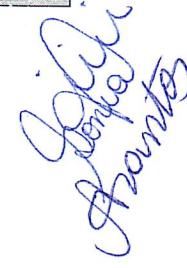








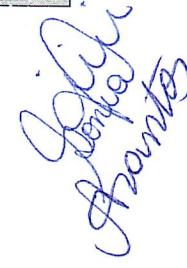




























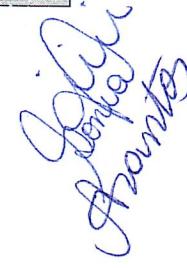


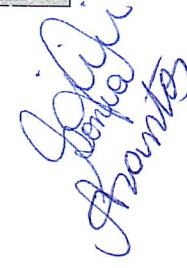








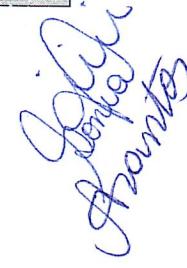













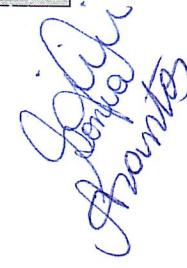




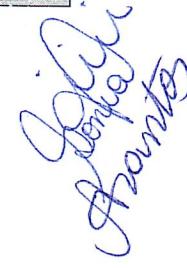












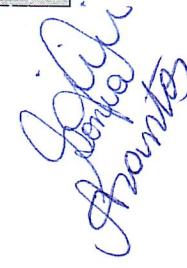




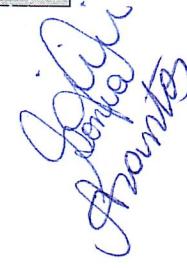


























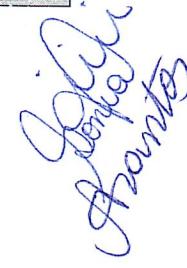








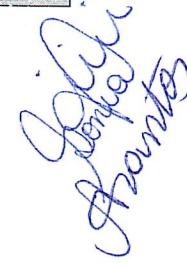



















































<img alt="Handwritten signature of the Director of Public Security" data-bbox="850 725

Parte D - Estratégias						
Meta	20	Ampliar o investimento público em educação de acordo com os percentuais previstos para o aumento da PIB constantes no PNE, bem como garantir investimentos de no mínimo 28% (vinte e oito por cento) com recursos do tesouro	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
Meta executada no período (dado oficial)						
Meta executada no período (dado extraoficial)						
Estratégias (da meta acima indicada)						
20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se os políticos de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.304, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA/FNDE/E CONVÉNIOS	Concluída	Sim	Ação já realizada pelas redes de educação municipal e estadual. Fontes de financiamento garantidas pelos seus respectivos mantenedores de acordo com sua esfera pública.	
20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparéncia e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparéncia e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APlica	Concluída	Sim	Ação realizada, efetivada e consolidada na esfera das redes municipal e estadual.	
20.3) desenvolver, por meio dos conselhos de controle social, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todos os suas etapas e modalidades;	IMEDIATO E CONTÍNUO	NÃO SE APlica	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera das redes municipal e estadual. Conselhos escolares constituídos e atuantes em todas as unidades escolares visando o acompanhamento e controle social dos recursos recebidos.	
20.4) acompanhar e promover, no município, a implantação, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CaQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CaCQ;	2017	LOA/LDO/PPA/FNDE/MEC	Em desenvolv.	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera municipal e estadual.	
20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CaQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todos os níveis e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA	Em desenvolv.	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera das redes municipal e estadual, sendo um ato contínuo.	
20.6) buscar junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para que o município possa atingir o valor do CaQi e, posteriormente, do CaCQ;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA/MEC	Em desenvolv.	Sim	Ação realizada e efetivada na esfera municipal e estadual. Ambas sempre buscando ampliar os investimentos (aporte financeiro) públicos em educação em todos os contextos.	
20.7) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação no longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE;	IMEDIATO E CONTÍNUO	LOA/LDO/PPA/MEC	Em desenvolv.	Sim	Ação realizada e efetivada nas esferas municipal e estadual.	
20.8) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação, bem como da aplicação dos recursos advindos da contribuição social do salário-educação e dos recursos do pré-sol, conforme previsto na Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;	IMEDIATO E CONTÍNUO	MEC/FNDE	Em desenvolv.	Sim	Ação realizada e efetivada nas esferas municipal e estadual.	

Assinatura de autorização

20.9) disponibilizar a partir da vigência deste plano, de forma sistematizada e objetiva, via sistema integrado de informação e aberto à consulta eletrônica, aos gestores escolares, informações de todos os programas e convênios federais, estaduais e municipais disponíveis à educação, com o objetivo de ampliar a captação e utilização de recursos públicos;	IMEDIATO E CONTINUO	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada nas esferas municipal e estadual.
20.10) estabelecer critérios de forma a garantir a progressiva descentralização de recursos financeiros, por meio do PROVEMC - Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/FNE	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação realizada parcialmente na rede municipal de ensino.
20.11) garantir aos conselhos de controle social os recursos financeiros e estrutura necessária para o seu bom funcionamento;	IMEDIATO E CONTINUO	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente realizada na esfera municipal de ensino de Cacoal.
20.12) descentralizar os recursos financeiros da merenda escolar para as unidades de ensino, até o terceiro ano de vigência deste PME;	2018	LOA/LDO/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Ação parcialmente realizada na esfera municipal de ensino ainda está em organização para a descentralização dos recursos da merenda escolar. Na esfera estadual esta ação está realizada e efetivada.
20.13) descentralizar os recursos financeiros para aquisição de material de limpeza e expediente para as unidades de ensino, até o terceiro ano de vigência deste PME;	2018	LOA/LDO/FNDE	Concluída	Sim	Ação realizada e efetivada nas esferas municipal e estadual.



RECOMENDAÇÕES

1. Para a SEMED: atenção à meta 1, relacionada a Educação Infantil, por se tratar de integralidade no atendimento, está com várias estratégias em desenvolvimento, ou seja, seu atendimento ainda é parcial, são elas: 1.1, 1.2, 1.5, 1.6, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17.
 2. Para a SEMED: atenção à meta 2, meta relacionada ao Ensino Fundamental, a mesma está com estratégias em desenvolvimento, atendimento parcial e que já deveria ter sido executada, são elas: 2.11, 2.12 e 2.13.
 3. Para a SEMED e CRE: atenção a meta 3, meta relacionada ao Ensino Médio, esta deveria ter sido efetivada na sua totalidade e ainda está em desenvolvimento sendo parcialmente executada, 3.4.
 4. Para a SEMED e demais redes de ensino de Cacoal: atenção a meta 4, a qual refere-se a Educação Inclusiva, o atendimento ainda é parcial, sendo que este plano tem a vigência em 2024, são elas: 4.2, 4.4 e 4.15
 5. Para a SEMED: atenção a meta 5, meta relacionada a Alfabetização, estratégia concluída por esta municipalidade que efetivou as estratégias abaixo citadas, porém, a mesma encontra-se parcialmente desenvolvida, em virtude de que ainda não se concretizou conforme o esperado por meio de sua efetivação, são elas: 5.1, 5.2.
 6. Para a SEMED: atenção a meta 6, meta relacionada a Educação em Tempo Integral, algumas estratégias são de execução imediata e contínua, no entanto, outras deveriam já ter sido executada e sua efetivação está parcialmente. São elas: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 (**2018), 6.5, 6.6 (**2017), 6.8, 6.9 e 6.10.
 7. Para a SEMED e CRE: atenção a meta 7, meta relacionada ao aprendizado adequado na Idade Certa, estratégias de execução imediata e contínua, ou executadas até 2020, no entanto, detectamos várias executada parcialmente e algumas que ainda NÃO FORAM INICIADAS, são elas: 7.3, 7.5 (**não iniciada), 7.6, 7.8, 7.10 (**não iniciada), 7.11 (**2020), 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 7.20, 7.24, 7.25, 7.26, 7.27, 7.29 e 7.30.

59

Av Amazonas, 2544 - Centro - Cacoal/RO
3-737 69 3907-4180/4077/4211

*João
Silva
Corpo
Geraldo
Santos*

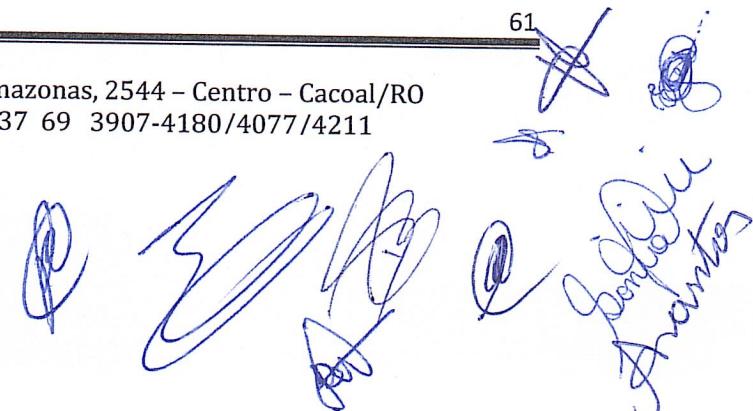


8. Para a CRE: atenção a meta 9, meta relacionada a Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, executada parcialmente. 9.7. Recomenda-se que a esfera estadual elabore um plano estratégico, visando alcançar esta demanda devido à baixa procura por esta modalidade de ensino.
9. Para a CRE e demais instituições de ensino responsável ou atendem a esta demanda: atenção a meta 10 e 11, meta relacionada a EJA integrada a Educação Profissional, recomenda-se estipular e estimular parceiras para o cumprimento das estratégias em execução parcial e não iniciadas, são elas: 10.3 (** NÃO INICIADA), 10.4 e 11.2, 11.3, 11.5 e 11.6.
10. Para SEMED, CME, Sindicatos, CRE, IES públicas e privadas: meta 17, relacionada a valorização do Professor, tendo em vista que a maioria de suas estratégias estão parcialmente sendo executadas, estratégias que já deveriam ter sido executadas.
Recomenda-se criar o Fórum Permanente de Educação, estratégia 17.1 (2015);
11. Para SEMED e Sindicatos: meta 17, reitera-se a necessidade de se revisar o Estatuto do Magistério, conforme monitoramentos anteriores para cumprimento das estratégias 17.2 e 17.3 (**2017), 17.5 (**2015);
12. Para SEMED e CRE: meta 17, disponibilizar professor substituto para suprir a demanda visando cumprir a estratégia 17.4, bem como atenção a estratégia 17.7;
13. Para SEMED, Sindicatos e CRE: recomenda-se alterar o PCCR para possibilitar o cumprimento da estratégia 17. 9 (**estratégia NÃO INICIADA).
14. Para SEMED: meta relacionada ao Plano de carreira docente, meta 18, recomenda-se atenção a estratégia 18.1, sendo que esta deveria estar com executada desde o anos de **2018 e sua execução continua de modo parcial;
15. Para SEMED e Sindicatos: recomenda-se rever o Estatuto do Magistério para cumprimento da estratégia 18.4;
16. Para SEMED, CRE e Sindicatos: criar a comissão para rever o PCCR em cumprimento à estratégia 18.6, visto sua execução ainda permanecer de modo parcial, embora suas ações sejam de forma imediata e contínua, necessita da criação desta comissão;
17. Para SEMED: atenção ao cumprimento da estratégia 18.8 e 18.11 em virtude de que sua execução ainda permanece de modo parcialmente.

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8
Assinatura 9
Assinatura 10
Assinatura 11
Assinatura 12
Assinatura 13
Assinatura 14
Assinatura 15
Assinatura 16
Assinatura 17
Assinatura 18
Assinatura 19
Assinatura 20
Assinatura 21
Assinatura 22
Assinatura 23
Assinatura 24
Assinatura 25
Assinatura 26
Assinatura 27
Assinatura 28
Assinatura 29
Assinatura 30
Assinatura 31
Assinatura 32
Assinatura 33
Assinatura 34
Assinatura 35
Assinatura 36
Assinatura 37
Assinatura 38
Assinatura 39
Assinatura 40
Assinatura 41
Assinatura 42
Assinatura 43
Assinatura 44
Assinatura 45
Assinatura 46
Assinatura 47
Assinatura 48
Assinatura 49
Assinatura 50
Assinatura 51
Assinatura 52
Assinatura 53
Assinatura 54
Assinatura 55
Assinatura 56
Assinatura 57
Assinatura 58
Assinatura 59
Assinatura 60
Assinatura 61
Assinatura 62
Assinatura 63
Assinatura 64
Assinatura 65
Assinatura 66
Assinatura 67
Assinatura 68
Assinatura 69
Assinatura 70
Assinatura 71
Assinatura 72
Assinatura 73
Assinatura 74
Assinatura 75
Assinatura 76
Assinatura 77
Assinatura 78
Assinatura 79
Assinatura 80
Assinatura 81
Assinatura 82
Assinatura 83
Assinatura 84
Assinatura 85
Assinatura 86
Assinatura 87
Assinatura 88
Assinatura 89
Assinatura 90
Assinatura 91
Assinatura 92
Assinatura 93
Assinatura 94
Assinatura 95
Assinatura 96
Assinatura 97
Assinatura 98
Assinatura 99
Assinatura 100
Assinatura 101
Assinatura 102
Assinatura 103
Assinatura 104
Assinatura 105
Assinatura 106
Assinatura 107
Assinatura 108
Assinatura 109
Assinatura 110
Assinatura 111
Assinatura 112
Assinatura 113
Assinatura 114
Assinatura 115
Assinatura 116
Assinatura 117
Assinatura 118
Assinatura 119
Assinatura 120
Assinatura 121
Assinatura 122
Assinatura 123
Assinatura 124
Assinatura 125
Assinatura 126
Assinatura 127
Assinatura 128
Assinatura 129
Assinatura 130
Assinatura 131
Assinatura 132
Assinatura 133
Assinatura 134
Assinatura 135
Assinatura 136
Assinatura 137
Assinatura 138
Assinatura 139
Assinatura 140
Assinatura 141
Assinatura 142
Assinatura 143
Assinatura 144
Assinatura 145
Assinatura 146
Assinatura 147
Assinatura 148
Assinatura 149
Assinatura 150
Assinatura 151
Assinatura 152
Assinatura 153
Assinatura 154
Assinatura 155
Assinatura 156
Assinatura 157
Assinatura 158
Assinatura 159
Assinatura 160
Assinatura 161
Assinatura 162
Assinatura 163
Assinatura 164
Assinatura 165
Assinatura 166
Assinatura 167
Assinatura 168
Assinatura 169
Assinatura 170
Assinatura 171
Assinatura 172
Assinatura 173
Assinatura 174
Assinatura 175
Assinatura 176
Assinatura 177
Assinatura 178
Assinatura 179
Assinatura 180
Assinatura 181
Assinatura 182
Assinatura 183
Assinatura 184
Assinatura 185
Assinatura 186
Assinatura 187
Assinatura 188
Assinatura 189
Assinatura 190
Assinatura 191
Assinatura 192
Assinatura 193
Assinatura 194
Assinatura 195
Assinatura 196
Assinatura 197
Assinatura 198
Assinatura 199
Assinatura 200
Assinatura 201
Assinatura 202
Assinatura 203
Assinatura 204
Assinatura 205
Assinatura 206
Assinatura 207
Assinatura 208
Assinatura 209
Assinatura 210
Assinatura 211
Assinatura 212
Assinatura 213
Assinatura 214
Assinatura 215
Assinatura 216
Assinatura 217
Assinatura 218
Assinatura 219
Assinatura 220
Assinatura 221
Assinatura 222
Assinatura 223
Assinatura 224
Assinatura 225
Assinatura 226
Assinatura 227
Assinatura 228
Assinatura 229
Assinatura 230
Assinatura 231
Assinatura 232
Assinatura 233
Assinatura 234
Assinatura 235
Assinatura 236
Assinatura 237
Assinatura 238
Assinatura 239
Assinatura 240
Assinatura 241
Assinatura 242
Assinatura 243
Assinatura 244
Assinatura 245
Assinatura 246
Assinatura 247
Assinatura 248
Assinatura 249
Assinatura 250
Assinatura 251
Assinatura 252
Assinatura 253
Assinatura 254
Assinatura 255
Assinatura 256
Assinatura 257
Assinatura 258
Assinatura 259
Assinatura 260
Assinatura 261
Assinatura 262
Assinatura 263
Assinatura 264
Assinatura 265
Assinatura 266
Assinatura 267
Assinatura 268
Assinatura 269
Assinatura 270
Assinatura 271
Assinatura 272
Assinatura 273
Assinatura 274
Assinatura 275
Assinatura 276
Assinatura 277
Assinatura 278
Assinatura 279
Assinatura 280
Assinatura 281
Assinatura 282
Assinatura 283
Assinatura 284
Assinatura 285
Assinatura 286
Assinatura 287
Assinatura 288
Assinatura 289
Assinatura 290
Assinatura 291
Assinatura 292
Assinatura 293
Assinatura 294
Assinatura 295
Assinatura 296
Assinatura 297
Assinatura 298
Assinatura 299
Assinatura 300
Assinatura 301
Assinatura 302
Assinatura 303
Assinatura 304
Assinatura 305
Assinatura 306
Assinatura 307
Assinatura 308
Assinatura 309
Assinatura 310
Assinatura 311
Assinatura 312
Assinatura 313
Assinatura 314
Assinatura 315
Assinatura 316
Assinatura 317
Assinatura 318
Assinatura 319
Assinatura 320
Assinatura 321
Assinatura 322
Assinatura 323
Assinatura 324
Assinatura 325
Assinatura 326
Assinatura 327
Assinatura 328
Assinatura 329
Assinatura 330
Assinatura 331
Assinatura 332
Assinatura 333
Assinatura 334
Assinatura 335
Assinatura 336
Assinatura 337
Assinatura 338
Assinatura 339
Assinatura 340
Assinatura 341
Assinatura 342
Assinatura 343
Assinatura 344
Assinatura 345
Assinatura 346
Assinatura 347
Assinatura 348
Assinatura 349
Assinatura 350
Assinatura 351
Assinatura 352
Assinatura 353
Assinatura 354
Assinatura 355
Assinatura 356
Assinatura 357
Assinatura 358
Assinatura 359
Assinatura 360
Assinatura 361
Assinatura 362
Assinatura 363
Assinatura 364
Assinatura 365
Assinatura 366
Assinatura 367
Assinatura 368
Assinatura 369
Assinatura 370
Assinatura 371
Assinatura 372
Assinatura 373
Assinatura 374
Assinatura 375
Assinatura 376
Assinatura 377
Assinatura 378
Assinatura 379
Assinatura 380
Assinatura 381
Assinatura 382
Assinatura 383
Assinatura 384
Assinatura 385
Assinatura 386
Assinatura 387
Assinatura 388
Assinatura 389
Assinatura 390
Assinatura 391
Assinatura 392
Assinatura 393
Assinatura 394
Assinatura 395
Assinatura 396
Assinatura 397
Assinatura 398
Assinatura 399
Assinatura 400
Assinatura 401
Assinatura 402
Assinatura 403
Assinatura 404
Assinatura 405
Assinatura 406
Assinatura 407
Assinatura 408
Assinatura 409
Assinatura 410
Assinatura 411
Assinatura 412
Assinatura 413
Assinatura 414
Assinatura 415
Assinatura 416
Assinatura 417
Assinatura 418
Assinatura 419
Assinatura 420
Assinatura 421
Assinatura 422
Assinatura 423
Assinatura 424
Assinatura 425
Assinatura 426
Assinatura 427
Assinatura 428
Assinatura 429
Assinatura 430
Assinatura 431
Assinatura 432
Assinatura 433
Assinatura 434
Assinatura 435
Assinatura 436
Assinatura 437
Assinatura 438
Assinatura 439
Assinatura 440
Assinatura 441
Assinatura 442
Assinatura 443
Assinatura 444
Assinatura 445
Assinatura 446
Assinatura 447
Assinatura 448
Assinatura 449
Assinatura 450
Assinatura 451
Assinatura 452
Assinatura 453
Assinatura 454
Assinatura 455
Assinatura 456
Assinatura 457
Assinatura 458
Assinatura 459
Assinatura 460
Assinatura 461
Assinatura 462
Assinatura 463
Assinatura 464
Assinatura 465
Assinatura 466
Assinatura 467
Assinatura 468
Assinatura 469
Assinatura 470
Assinatura 471
Assinatura 472
Assinatura 473
Assinatura 474
Assinatura 475
Assinatura 476
Assinatura 477
Assinatura 478
Assinatura 479
Assinatura 480
Assinatura 481
Assinatura 482
Assinatura 483
Assinatura 484
Assinatura 485
Assinatura 486
Assinatura 487
Assinatura 488
Assinatura 489
Assinatura 490
Assinatura 491
Assinatura 492
Assinatura 493
Assinatura 494
Assinatura 495
Assinatura 496
Assinatura 497
Assinatura 498
Assinatura 499
Assinatura 500
Assinatura 501
Assinatura 502
Assinatura 503
Assinatura 504
Assinatura 505
Assinatura 506
Assinatura 507
Assinatura 508
Assinatura 509
Assinatura 510
Assinatura 511
Assinatura 512
Assinatura 513
Assinatura 514
Assinatura 515
Assinatura 516
Assinatura 517
Assinatura 518
Assinatura 519
Assinatura 520
Assinatura 521
Assinatura 522
Assinatura 523
Assinatura 524
Assinatura 525
Assinatura 526
Assinatura 527
Assinatura 528
Assinatura 529
Assinatura 530
Assinatura 531
Assinatura 532
Assinatura 533
Assinatura 534
Assinatura 535
Assinatura 536
Assinatura 537
Assinatura 538
Assinatura 539
Assinatura 540
Assinatura 541
Assinatura 542
Assinatura 543
Assinatura 544
Assinatura 545
Assinatura 546
Assinatura 547
Assinatura 548
Assinatura 549
Assinatura 550
Assinatura 551
Assinatura 552
Assinatura 553
Assinatura 554
Assinatura 555
Assinatura 556
Assinatura 557
Assinatura 558
Assinatura 559
Assinatura 560
Assinatura 561
Assinatura 562
Assinatura 563
Assinatura 564
Assinatura 565
Assinatura 566
Assinatura 567
Assinatura 568
Assinatura 569
Assinatura 570
Assinatura 571
Assinatura 572
Assinatura 573
Assinatura 574
Assinatura 575
Assinatura 576
Assinatura 577
Assinatura 578
Assinatura 579
Assinatura 580
Assinatura 581
Assinatura 582
Assinatura 583
Assinatura 584
Assinatura 585
Assinatura 586
Assinatura 587
Assinatura 588
Assinatura 589
Assinatura 590
Assinatura 591
Assinatura 592
Assinatura 593
Assinatura 594
Assinatura 595
Assinatura 596
Assinatura 597
Assinatura 598
Assinatura 599
Assinatura 600
Assinatura 601
Assinatura 602
Assinatura 603
Assinatura 604
Assinatura 605
Assinatura 606
Assinatura 607
Assinatura 608
Assinatura 609
Assinatura 610
Assinatura 611
Assinatura 612
Assinatura 613
Assinatura 614
Assinatura 615
Assinatura 616
Assinatura 617
Assinatura 618
Assinatura 619
Assinatura 620
Assinatura 621
Assinatura 622
Assinatura 623
Assinatura 624
Assinatura 625
Assinatura 626
Assinatura 627
Assinatura 628
Assinatura 629
Assinatura 630
Assinatura 631
Assinatura 632
Assinatura 633
Assinatura 634
Assinatura 635
Assinatura 636
Assinatura 637
Assinatura 638
Assinatura 639
Assinatura 640
Assinatura 641
Assinatura 642
Assinatura 643
Assinatura 644
Assinatura 645



8. Para a CRE: atenção a meta 9, meta relacionada a Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, executada parcialmente. 9.7. Recomenda-se que a esfera estadual elabore um plano estratégico, visando alcançar esta demanda devido à baixa procura por esta modalidade de ensino.
9. Para a CRE e demais instituições de ensino responsável ou atendem a esta demanda: atenção a meta 10 e 11, meta relacionada a EJA integrada a Educação Profissional, recomenda-se estipular e estimular parceiras para o cumprimento das estratégias em execução parcial e não iniciadas, são elas: 10.3 (** NÃO INICIADA), 10.4 e 11.2, 11.3, 11.5 e 11.6.
10. Para SEMED, CME, Sindicatos, CRE, IES públicas e privadas: meta 17, relacionada a valorização do Professor, tendo em vista que a maioria de suas estratégias estão parcialmente sendo executadas, estratégias que já deveriam ter sido executadas. **Recomenda-se criar o Fórum Permanente de Educação, estratégia 17.1 (**2015);
11. Para SEMED e Sindicatos: meta 17, reitera-se a necessidade de se revisar o Estatuto do Magistério, conforme monitoramentos anteriores para cumprimento das estratégias 17.2 e 17.3 (**2017), 17.5 (**2015);
12. Para SEMED e CRE: meta 17, disponibilizar professor substituto para suprir a demanda visando cumprir a estratégia 17.4, bem como atenção a estratégia 17.7;
13. Para SEMED, Sindicatos e CRE: recomenda-se alterar o PCCR para possibilitar o cumprimento da estratégia 17. 9 (**estratégia NÃO INICIADA).
14. Para SEMED: meta relacionada ao Plano de carreira docente, meta 18, recomenda-se atenção a estratégia 18.1, sendo que esta deveria estar com executada desde o anos de **2018 e sua execução continua de modo parcial;
15. Para SEMED e Sindicatos: recomenda-se rever o Estatuto do Magistério para cumprimento da estratégia 18.4;
16. Para SEMED, CRE e Sindicatos: criar a comissão para rever o PCCR em cumprimento à estratégia 18.6, visto sua execução ainda permanecer de modo parcial, embora suas ações sejam de forma imediata e contínua, necessita da criação desta comissão;
17. Para SEMED: atenção ao cumprimento da estratégia 18.8 e 18.11 em virtude de que sua execução ainda permanece de modo parcialmente.





18. Para SEMED e CME: meta 19, meta relacionada a Gestão Democrática, criar o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PME; estratégia 19.3 (**NÃO INICIADA);
19. Para SEMED: atenção ao cumprimento da estratégia 19.4 em virtude de se tratar da gestão democrática a qual enfatiza a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis na rede de educação básica, estratégia **não efetivada na rede municipal de ensino, permanecendo sua execução de modo parcial, visto que este colegiado vem sendo contemplado na esfera estadual e os Conselhos Escolares contidos em todas as unidades das redes municipal e estadual;
20. Para SEMED: criação de comissões de avaliação institucional com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, visando o cumprimento da estratégia 19.11 (**2017).
21. Para SEMED: meta relacionada ao Financiamento da Educação, meta 20, atenção ao cumprimento da estratégia 20.9, 20.10 (**2018) e 20.11, em virtude de que sua execução ainda permanecer parcialmente. (*Vale destacar que nesta meta, algumas estratégias se encontram com o "status" em desenvolvimento, porém, a execução foi atendida.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'E', 'B', 'C', 'Silva', 'Frontes', and a signature that appears to be 'Silva Frontes']



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação, referente ao ano de 2021 e tendo como base os resultados obtidos por meio da análise realizada em cada meta e estratégia, conclui-se que o município de Cacoal avançou e muito em relação a execução das estratégias previstas em cada meta, no entanto, considerando que este plano tem vigência prevista para o ano de 2024, observa-se que ainda há desafios a serem enfrentados na superação das dificuldades vivenciadas e há ações a serem desenvolvidas voltadas para a efetivação das metas e estratégias, as quais, como citado anteriormente, estão parcialmente executadas e também àquelas estratégias as que não foram iniciadas.

Contudo, verifica-se o cumprimento de um percentual significativo das mesmas dentro do prazo estabelecido. Embora, a demanda seja desafiadora, o município não tem medido esforços, junto a União, Estado e outras instituições de ensino inseridas neste município, no intuito de cumprir com a execução do Plano Municipal de Educação e, de modo contínuo na melhoria da qualidade da Educação no município de Cacoal nas suas diversas esferas e instâncias.

Finalizando, ressaltamos a importância do trabalho realizado no município por esta comissão no processo de Realinhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, ação esta que permitiu-nos uma visão ampla do PME, despertando em cada membro que até a conclusão das ações permaneceram, compromissos e responsabilidades. Contudo, requer uma ação conjunta entre o governo federal, executivo municipal, Secretaria Municipal de Educação, demais instituições de ensino contidas neste município, governo estadual, associações representativas e sociedade civil organizada, para que a culminância deste PME seja efetivado em sua totalidade.

Nesse contexto, cabe a todos os envolvidos não medir esforços para que este Plano Municipal de Educação cumpra sua finalidade para com a educação deste município.

Realinhamento e Monitoramento realizado pela Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal integrada pelos seguintes membros:


Sonia Maria da Silva
Técnica SEMED

63



Vergínia Valério Pinto de Assis
Setor Pedagógico SEMED

Josiane Paula Leite Olekszech
Supervisores - SEMED

Rosemar Santana Goes
Gestora Escolar

Edvaldo Rodrigues Pereira
Gestor Escolar

Ana Paula Pellegrine
Ensino Médio SEDUC/CRE.

Ângela Maria Lopes
Educação Especial

Anailde Rosa dos Santos
Educação Especial

Ronaldo Leão de Miranda
Ensino Superior Público UNIR
Universidade Pública.

Silvana dos Santos Miguel Raymundo
Conselho Municipal de Educação – CME

Edinéia Almeida Santos
Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Cacoal
SINSEMUC.



Observações:

Todas as ações desta comissão instituída pela Portaria Nº 038/SEMED/CACOAL/2022, denominada: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Municipal de Educação – PME estão registradas em atas assinadas seguida das listas de presença dos membros participantes em cada reunião, no livro Nº 01/PME, iniciado no ano de 2013/14, a partir da página 31 verso.

Se necessário for para sanar alguma dúvida ou procedimento em relação as ações da comissão acima citada, o mesmo encontra-se arquivo no Setor de Programas e Projetos na SEMED, bem como a pasta de arquivo contendo todos os materiais expedidos, recebidos e pesquisados para a realização do monitoramento e Realinhamento do PME, como citado na apresentação deste monitoramento referente ao ano de 2021.



Portaria nº 038/SEMED/CACOAL/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO,
AVALIAÇÃO E REALINHAMENTO DO PLANO
DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CACOAL (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 da Lei n. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO, o Caderno de Orientações para Monitoramento, Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída e nomeada a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal, disposto pela Lei n. 3.467/PMC/15, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação garantir as condições necessárias para o desempenho das atribuições da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal.

Art. 3º Fica a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal integrada pelos seguintes membros:

- I. Titular: Sonia Maria da Silva – Representante do Setor Pedagógico SEMED.
Suplente: Vergínia Valério Pinto de Assis;
- II. Titular: Jorge Messias de Souza - Representante SEMED.



Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.963-737
(69) 3907-4180/4077/4211 - email: semed.cacoal@gmail.com

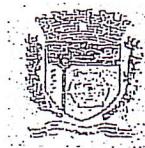
“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”

(Nelson Mandela)

(Handwritten signatures of the members listed in the resolution)



- Suplente: Kiara Cristina da Silva Santos – Representante SEMED;
- III. Titular: Josiane Paula Leite Olekszechen – Representante dos Superiores.
Suplentes: Ananda da Silva Bordignon Goes;
- IV. Titular: Rosemar Santana Goes – Representante dos Gestores.
Suplente: Edvonaldo Rodrigues Pereira;
- V. Titular: Raquel Fátima dos Santos – Representante da Educação Infantil.
Suplente: Jaciane Paula Polinski;
- VI. Titular: Flávia Félix da Silva – Representante do Ensino Fundamental.
Suplente: Ani Veloso;
- VII. Titular: Fabiana Trevizani – Representante do Ensino Médio SEDUC/CRE.
- VIII. Titular: Ângela Maria Lopes – Representante da Educação Especial.
Suplente: Anailde Rosa dos Santos.
- IX. Titular: Douglas Aparecido Bueno - Representante do Ensino Superior Público UNIR – Universidade Pública.
Suplente: Ronaldo Leão de Miranda;
- X. Titular: Jully Kelma Brunes UNESC – Representantes das Universidades Privadas.
Suplente: Giovana Davanco Sabeh;
- XI. Titular: Suzi Mara Ramires – Representante - SEDUC/CRE.
Suplente: Severino Bertino;
- XII. Titular: Silvana dos Santos Miguel Raymundo – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME.



- Suplente: Valdemir Lucas de Souza;
XIII. Titular: Edineia Almeida Santos – Representante do sindicato dos servidores Públicos Municipais de Cacoal - SINSEMUC.
Suplente: Fernando Neves de Souza.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal, terá as seguintes atribuições:

- I. Executar o Monitoramento, a Avaliação e o Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal;
- II. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação o relatório do monitoramento, avaliação e realinhamento para validação;
- III. Analisar e aprovar o relatório do Monitoramento, Avaliação e Realinhamento validado pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Distribuir o relatório após homologação e sistematizar as contribuições.

Art. 5º O trabalho de desenvolvido pela Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Cacoal, será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

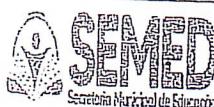
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gildeon Alves da Cruz
Secretário de Educação/SEMED
Decreto Nº 8.073/PMC2021

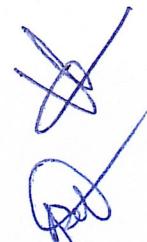
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Assessoria de Comunicação
Cacoal, 12 de abril de 2022.

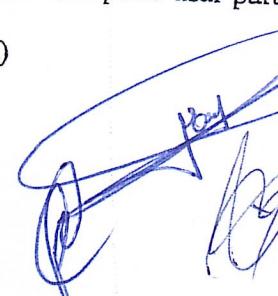
Cacoal, 13/04/2022
Ass:

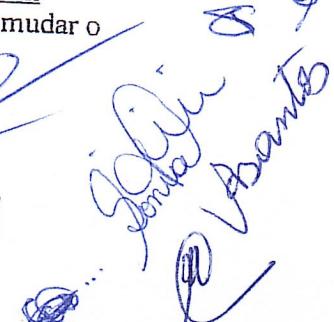

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

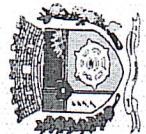


Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.963-737
(69) 3907-4180/4077/4211 - email: semec.cacoal@gmail.com
“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”
(Nelson Mandela)






Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO



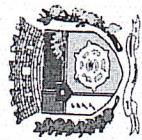
CRONOGRAMA DE TRABALHOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME – CACOAL/RO, referente ao ano de 2021 em 2022

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
I – Organização dos trabalhos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do calendário de reuniões. 2. Reuniões quinzenalmente (às sextas-feiras). 3. Elaboração de documentos (Ofícios e Memorandos, solicitando dados a serem inseridos no monitoramento e protocolo dos mesmos junto as instituições de ensino e outras inseridas no município de Cacoal; 4. Tabulação das informações recebidas; 5. Busca de dados oficiais para a elaboração dos indicadores de análise; 6. Protocolo de ofícios e/ou memorandos visando à coleta de dados extraoficiais junto às instituições de ensino existentes no município de Cacoal/RO. 	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Junho/2022

Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO
CEP: 76.963-737 (69) 3907- 4180/4077/4211
email: semed2.cacoal@gmail.com

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Abante



II - Estudar dos documentos PME.	1. Estudo do caderno de orientações;	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Julho e Agosto/2022
	2. Análise do último relatório/2018;		
	3. Início da ação para o Realinhamento – PME ao PNE, como proceder (*observação das metas existentes e as que ainda faltam serem inseridas no PME.		
III - Monitorar as metas e estratégias.	1. Realinhamento do PME – Elaboração de Estratégias e Metas (*Não alterar a Lei, apenas inserir as que faltam a lei vigente); 2. Acompanhamento/monitoramento das Metas e estratégias do PME; 3. Sistematização dos dados recebidos para inserir no 5º Relatório de Monitoramento do PME; 4. Protocolo do 5º Monitoramento do PME junto as SEMED para validação; 5. Validação/Homologação do 5º Monitoramento pela SEMED e encaminhamento para publicação no	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Setembro a Novembro/2022
			Dezembro/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



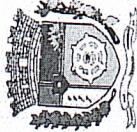
Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

	Portal Transparência da Prefeitura e ARON, dando publicidade ao ato realizado pela comissão instituída.	SEMED	Observação: Estas são etapas necessárias para que o trabalho seja efetivado, porém, se houver necessidade, o mesmo poderá ser concluído em 2023, visto a necessidade de Realinharmos o PME ao PNE e demanda estudo, pesquisas e sistematização das ações.
IV - Publicidade junto à sociedade local.	Realização da Audiência Pública.	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME/SEMED.	Previsão: Dezembro/2022

Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME
Portaria de N° 038/SEMED/CACOAL/2022.



Avenida Amazonas, 2544 - Centro - Cacoal/RO
CEP: 76.963-737 (69) 3907- 4180/4077/4211
email: semed2.cacoal@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

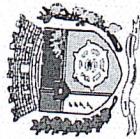
REORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME- CACOAL/RO, referente ao ano de 2021 em 2023.

Observação: Em virtude da comissão instituída por meio da Portaria de Nº 038/SEMED/CACOAL/2022 não ter conseguido efetivar as ações dentro do cronograma previsto em 2022, os trabalhos seguirão em 2023, visando cumprir as seguintes etapas:

1. Acompanhamento/monitoramento das Metas e estratégias do PME (Revisão e Conclusão);	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Março a Maio/2023
2. Sistematização dos dados recebidos para inserir no 5º Relatório de Monitoramento do PME PME (Revisão e Conclusão);	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Junho e julho/2023
3. Revisão e Impressão do Documento;	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Junho e julho/2023
4. Protocolo do 5º Monitoramento do PME junto as SEMED para validação;	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME.	Agosto /2023
5. Validação/Homologação do 5º Monitoramento pela SEMED e encaminhamento para publicação no Portal Transparência da Prefeitura e ARON, dando publicidade ao ato	SEMED	Observação: Estas são etapas necessárias para que o trabalho seja efetivado, porém, se houver necessidade, o mesmo poderá

Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal – RO
CEP: 76.963-737 (69) 3907- 4180/4077/4211
email: semed2.cacoal@gmail.com

SEMED
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
CNPJ 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

IV Publicidade junto à sociedade local.	realizado pela comissão instituída. Observação: Em comum acordo com os membros da comissão, a audiência acontecerá juntamente com apresentação da Avaliação referente ao ano de 2022 e, a audiência contemplará todas as ações realizadas: Monitoramento, Avaliação e Realinhamento da Lei Municipal nº 3.467/PMC/15 (2014 – 2024).	Realização da Audiência Pública.	Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME/SEMED.	ser concluído em 2023, visto a necessidade de Realinharmos o PME ao PNE e demanda estudo, pesquisas e sistematização das ações.
---	---	----------------------------------	--	---

Previsão: Dezembro/2023
*Primeira semana



Gildeon Alves da Cruz
Comissão de Monitoramento, Avaliação e Realinhamento do PME
Portaria de Nº 038/SEMED/CACOAL/2022.

Paulo Henrique Alves
SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Amazonas, 2544 – Centro – Cacoal/RO
CEP: 76.963-737 (69) 3907- 4180/4077/4211
email: semed2.cacoal@gmail.com

Gildeon Alves da Cruz
Secretário de Educação - SEMED
Decreto Nº 8.073/PMC/2021